ANNO LXXII — Quarta-feira — 26 de Agosto de 1896 — NUMERO 193

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por nove mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde, recebido na estação às 10 horas e 30 minutos da noite.

Declarou na Camara o general Glycerio, que, vista a attitude do consul respectivo e dos italianos em S. Paulo, exigia a dignidade nacional a regeição dos protocollos.

Em seguida apresentou um projecto de autorisação ao governo para resolver como entender as reclamações extrangeiras.

O povo victoriou ao alludido general e aos deputados de S. Paulo

Reina a paz.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, as 4 horas e 20 minutos da tarde, recebido na Estação as 11 horas e 40 minutos da noite.

O ministerio reunido trata dos acontecimentos de S. Paulo.

Diz se que Brichanteau exigio que se salvasse a bandeira italiana, havendo calma em S. Paulo.

— O ministro da guerra recebeu telegrammas reservados do Sul.

— No « meeting » dos estudantes da Polytechnica fallaram os Srs. Nilo Peçanha, Moacyr e Martins Junior, que aconselharam toda a calma na emergencia.

Foram muito applaudidos.

— Falleceu o capitão de mar e guerra Leoncio Rosas.

— A taxa cambial oscillou entre 8 7/8 e 9.

Buenos Ayres, 24 de Agosto.

Sahio a esquadra a saudar o Brazil.

Madrid, 24 de Agosto.

Realisaram-se muitas prisões em consequencia da revolução separatista abortada nas ilhas Philippinas.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, às 8 horas e 40 minutos da noite, recebido na estação a 1 horas e 40 minutos da manhã seguinte.

As desordens em S. Paulo recrudesceram, fallando-se em mortes de 3 estudantes.

— Sabe-se que não foi queimada bandeira italiana, mas simplesmente lenços de diversas côres, correndo que o consul exaltado levantara «morras» ao Brazil.

A policia prosegue a agir com energia, não tendo ainda havido providencia alguma do governo federal, segundo consta de telegramma.

— Houve «meeting» e arruaças no proposito de protestar contra o *exequatur* concedido ao consul.

— Foi hoje regeitado pela Camara o projecto de protocollos italianos em 3.ª discussão hoje mesmo encetada, apresentando logo o general Glycerio pedido de credito para indemnisação dos italianos que reclamam.

— Ha agitação nesta cidade: mas o policiamento assegura a manutenção da ordem.

— A Camara, durante a votação do projecto, esteve cercada de povo e de academicos,

— O governador de S. Paulo communicou hoje reinar alli paz.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto ás 4 horas e 5 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 45 minutos da noite.

Hoje terá logar um «meeting» em opposição ao projecto Glycerio.

— Seguiram para a Bahia os Srs Vianna da Motta e Moreira de Sá, que irão tambem a essa cidade do Recife.

— Continuaram hontem em S. Paulo os conflictos, dos quaes resultaram 3 mortes e muitos feridos.

Restabelecida a calma, á noite no largo do Paço, varreu a cavallaria o povo, havendo alguns feridos nesse movimento.

Os exaltados espancaram os engraxates italianos.

A legação está guardada pela força publica, reinando calma.

— No « Cordilheira » seguio para Lisbôa o Dr. Assis Brazil.

— Trias Hermanos fizeram concordata com os credores registrando um passivo de 13.802 contos de réis.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto, as 3 horas e 35 minutos da tarde, recebido na Estação as 8 horas e 20 minutos e entregue as 8 horas e 25 minutos da noite.

Reconheceu o Senado o Sr. Dr. Bernardino Campos.

— Na Camara declarou o general Glycerio, que o seu projecto cobria o governo com a confiança da Camara.

— O Sr. ministro das relações exteriores espera resposta á telegrammas dirigidos a Roma.

— O ministro italiano innocenta o consul, ameaçando retirar-se.

— A directoria do Contencioso do Thesouro Nacional exige que os estabelecimentos de negociações cambiaes façam o deposito da lei.

— Mantem-se a calma.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 1896

A solução do Protocollo

Telegramma, ante-hontem á tarde recebido, deu-nos a inesperada noticia, contraria a todas as previsões que podia fazer-se, da rejeição unanime na Camara dos Deputados do protocollo italiano.

Tinha o protocollo como todos sabem, passado em primeira e segunda discussão, por uma não pequena maioria de trinta e tantos votos, não obstante a grande celeuma levantada, a agitação febril que tinha dominado todos os espiritos, e a reprovação quasi geral contra elle por diversos modos manifestada.

A crise suscitada pela questão afigurava-se existir em todos os terrenos, qualquer que fosse a solução que ella viesse ter.

Razões de Estado poderiam existir e ainda não conhecidas, pelo menos em toda a sua extensão, que tivessem levado o nosso governo a acceital-o, e esforçar-se por obter do Congresso a sua approvação.

Mas tal era a força que em torno d'esta questão crescia no sentido de repellir o que parecia uma humilhação, que impetuosamente vinha preparar o caminho para rojar por terra tudo quanto se lhe oppuzesse, que a maioria que por duas vezes manifestou-se a favor do protocollo que resistio as duas primeiras discussões, transformou-se em adversaria, e unida a menoria, deu logar ao successo inesperado e estupendo da sua rejeição unanime.

E o motivo d'esta subita e repentina transformação não pode ser facilmente attingido, ou ter-se della qualquer explicação, senão nos resultados previstos a ultima hora e que decorriam da approvação do mesmo protocollo.

Um motivo extraordinario por tanto, nos ultimos momentos em que a solução tinha de ser dada, actuou com energia tão intensa que fez subjugar todas as considerações que se podiam oppor a rejeição, e elle cahio no seio de representação nacional, como um protesto vivo do paiz contra o que lhe parecia injusta imposição.

Em si não era acceitavel o protocollo, e pareceu-nos um meio procurado, pelas disposições n'elle contidas, de estabelecer um conflicto internacional, cujas consequencias certamente seriam terriveis.

A logica pedia a sua regeição. Mas o empenho empregado pelo governo para obter a sua approvação, fazia bem sentir que possuia o conhecimento da gravidade do terreno em que pisava; e á ninguem podiam escapar as difficuldades que provavelmente adviriam d'um acto de altivez e sobranceria da recusa das proposições feitas pelo governo italiano, cuja arrogancia não fazia se encobrir.

Ao nosso ver, se ha motivo de contentamento neste acto de energia, como expressão da altivez dos representantes da nação ou dos que concorreram para o successo que nos surprehendeu, não pode de forma alguma encobrirem-se as difficuldades que hão de envolver talvez no seu immenso labyrintho as incertezas do dia de amanhã.

Se a commoção interna que talvez possa ser evitada ou que o foi pela solução dada desapparece das apprehensões do nosso espirito, por outro lado, vemos tornarem-se trevosos os horisontes da politica exterior, que talvez venha roubar a tranquilidade da familia brazileira.

Fazendo os mais ardentes votos para que dissipe-se ora uma vez o angustioso periodo que atravessamos, temos que lembrar que todos os sacrificios em bem da patria e da paz publica fazem-se necessarios; não se trata de uma causa politica, mas da causa de todos os brazileiros, que precisam ser guiados por uma boa e segura orientação no momento em que se nos depara esta cabo das tormentas que os povos encontram muitas vezes em sua peregrinação no caminho do destino.

Se é bello não curvar a cabeça quando a consciencia do direito não permitte transigir é preciso tambem contar com a efficacia da resistencia, e ter em vista o aspecto das luctas terriveis que resultam da manifestação das energias do caracter.

E por isso, dizemos, que a nossa situação continua a ser grave, e não é um mar de rozas que vem agora abrir-se-nos.

Entretanto, em ultimo resultado a solução dada foi um justo correctivo ao exagero das exigencias feitas, que no futuro autorisariam outras iguaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 21 de Agosto de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria Secretaria da Industria.—Providenciai par que pelo conductor encarregado dos trabalhos nessa Repartição e que se acha actualmente em Salgueiro seja feito o orçamento dos reparos de que necessita o predio estadoal que serve de cadeia no municipio de Cabrobó, remettendo-me opportunamente o mesmo orçamento para ulterior deliberação.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que justifiquei as faltas que no exercicio de seu cargo deu o bacharel José Francisco de Moraes e Silva promotor publico do municipio da Victoria a contar de 10 á 16 do corrente em que esteve nesta capital tomando parte no concurso a que se está procedendo para provimento dos logares de juizes de direito, visto ter renunciado a licença que lhe foi concedida por portaria de 5 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Agosto de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Verificando-se da informação annexa ao vosso officio n. 274 de 31 de Junho ultimo que da importancia de 60:145$745 de despezas feitas pelo Estado, por adiantamento com o presidio de Fernando de Noronha, nas datas indicadas na relação que o referido officio a acompanhou, foi recolhida aos cofres do Thesouro, pela Alfandega a de 30:169$733 recommendo que vos entendais com o inspector daquella repartição no sentido ser o Estado indemnisado da importancia de 29:976$012 restante.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta e mais papeis de que tratastes em officio n. 55 de 15 de Abril ultimo referentes ao fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, effectuado pelos negociantes Alfredo Almeida & C. no mez de Fevereiro do corrente anno, recommendo-vos que pela verba do art. 2· § 1· n. 39 da lei do orçamento em liquidação mandeis pagar aos referidos Alfredo Almeida & C. somente a importancia de 6:251$856 de 10708 rações e 476 dietas.

Dia 21

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Informai com urgencia se a Alfandega já indemnisou os cofres do Thesouro das despezas feitas pelo Estado com alimentação dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha para Casa de Detenção no corrente anno e que se tem despendido com esse serviço.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai no sentido de ser excluido do estado effectivo do batalhão sob vosso commando o cabo de esquadra Laurentino Fernandes de Souza uma vez que em inspecção de saude foi considerado incapaz para o serviço.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos copia do officio que acaba de receber do Sr. general commandante do 2· districto militar com referencia ao soldado desertor desse batalhão Pedro José Ferreira da Silva, afim de que façaes cumprir a justa exigencia contida no final do mencionado officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que no requerimento da praça do batalhão sob vosso commando Marcolino Januario Pereira, exarou hoje o seguinte despacho:

« Seja submettida a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.»

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Dia 21

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu a Companhia de Santa Thereza, empresaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda, e tendo em vista a lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891 resolve abrir um credito extraordinario na importancia de...... 6:406$670 afim de occorrer ao pagamento a que tem direito a referida Companhia pela illuminação publica daquella cidade no decurso dos mezes de Maio a Junho ultimos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferi a petição em que Antonio Joaquim Castão, proprietario da casa n. 25 no Becco Largo da freguezia do Recife requereu que fosse retirado mesma casa o apparelho da Companhia Draynage alli existente visto ter sido ella annexada a lei n. 23 tambem de sua propriedade, formando uma só habitação, conforme as informações prestadas pela 3ª Directoria da Secretaria da industria em officio n. 458 de hontem datado.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de Santa Thereza, empresaria do abastecimento d'agua e luz a cidade de Olinda, a importancia de 6:406$670, a que tem direito, conforme as contas juntas, pela illuminação publica da mesma cidade, no decurso dos mezes de Maio a Julho ultimo, devendo correr essa despesa por conta do credito aberto pelo acto, desta data, que incluso vos envio, por copia, comprindo notar que já se acham deduzidas as importancias de 231$840, correspondente as multas impostas a Companhia e 875$000, 7 % de juro em tres mezes sobre o emprestimo de que trata o vosso officio n. 250 de 23 de Junho do corrente anno, como verificareis da demonstração junta.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar a Luiz Ignacio de Andrade Lima, a quantia de 86$000, a que tem direito, pelo fornecimento de drogas a Inspectoria de Hygiene, conforme a conta junta, devendo correr essa despesa pelas verbas em seguida determinadas:

Art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em liquidação (Desinfectorio Central). Fornecimento em Maio e Junho ultimos 44$000.

Art. 2.º § 2º n 25 da lei orçamentaria vigente (Serviço de desinfecção publica). Fornecimento em Julho, tambem ultimo 42$000.—Communicou-se ao Dr. Director da 2.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar os reparos necessarios no caes do Canal de Goyanna de accordo com o orçamento, nesta data approvado, que acompanhou ao officio sob n. 456 de 19 do corrente, correndo a despesa pelo art. 2.º § 2º n. 37 da lei orçamentaria vigente, cumprindo que sejam publicados editaes chamando concurrentes a execução desses reparos, conforme o referido orçamento que devolvo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Governador do Estado dia 21 de Agosto de 1896

Mensagem:

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—A lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891 estabeleceu que as obrigações resultantes dos contractos celebrados entre o Estado e particulares para a illuminação publica de varios Municipios passariam a competir as respectivas municipalidades, dispondo o § unico do art. 1º da mesma lei que, na hypothese de não terem os Municipios rendas sufficientes para esse pagamento, o Estado solveria ditas obrigações.

Nessas condições a ha-se o de Olinda, cujo serviço, confiado á Companhia de Santa Thereza, tem sido custeado, pela hypothese mencionada, pelos cofres do Estado, e como quer que a lei orçamentaria vigente não tenha consignado a necessaria verba, nesta data, de accordo com a citada lei, abri um credito extraordinario, na importancia de seis contos, quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta réis (6:406$670), afim de occorrer ao pagamento a que tem direito a mesma Companhia pela illuminação feita durante os mezes de Maio, Junho e Julho ultimo, conforme verificareis do acto junto, por copia, acompanhado de um quadro demonstrativo, que submetto a vossa approvação.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Despachos do dia 24 de Agosto de 1896

José Antonio de Lima, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça, pedindo pagamento da quantia de 229$800, proveniente do expediente e mais despezas feitas para o mesmo Tribunal dos mezes de Maio a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Felix da Cruz, musico do 3.ª classe do 2.· batalhão de Infantaria Estadual, pedindo para ser submettido a junta medica afim de obter sua baixa—Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Joaquim Muniz dos Santos, soldado da 2.ª companhia do 1.· batalhão estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção medica militar afim de obter sua baixa—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Avelina Maria da Conceição, sentenciada, pedindo sua remoção da casa de Detenção para a cadeia do municipio de Bezerros.—A supplicante vai ser submettida a julgamento segundo informa o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros.

José da Hora Béda, professor publico, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Adolpho Coêlho Pinheiro, designado 3.· official interino da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, requerendo pagamento de seus vencimentos correspondentes ao mez de Julho proximo passado.—Deferido com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Claudina Maria da Conceição, Paulina Marcellina de Almeida, professoras publicas, pedindo pagamento do aluguel de casa e expediente a que tem direito na qualidade de professoras.—Requeiram por intermedio do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados, chefes de familia agricultores, negociantes e criadores do povoado de S. João de Garanhuns municipio do mesmo, pedindo para ser mantida n'aquelle povoado a escola publica que era regida pela professora Bellarmina Francisca Lôbo Barros.—Indeferido, visto ter sido designado o povoado Angelim para funccionar a cadeira a que se refere a 2.ª parte do art. 1.· da lei n. 201, de 2 de Julho findo.

Joaquina Maria da Conceição, pedindo perdão da pena que cumpre seu filho o sentenciado João Gomes dos Santos—Indeferido.

Manoel Walcacer Camello de Andrade, escrivão de Orphãos e Ausentes do municipio de Goyanna, pedindo 6 mezes de licença.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Agosto de 1896

José Gonçalves da Costa, reclamando contra a alteração feita na collecta do imposto da classe n. 3 da tabella A annexa a lei n. 121.—Indeferido, hoje não é mais possivel alterar a distribuição feita.

José Sancho Bezerra Cavalcante, collector do municipio da Escada reclamando contra diversas decisões relativas a porcentagem devida pela venda do engenho «Dromedario».—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Valeriano Neves & C., pedindo solução do requerimento em que reclamou contra a sua classificação para pagamento do imposto de fumo—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

José Balceorino Gonçalves Lima pedindo pagamento da quantia de 126$234.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

José Ribeiro Vianna pedindo pagamento da quantia de 7$519.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Augusta Leopoldina Spencer Netto pedindo o favor mencionado no § 2· art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

— 17 —

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora publica, pedindo sua exclusão da contribuição para o Monte Pio, em vista do documento exhibido.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Severino José Elenterio e Sebastião de Menezes Noronha pedindo o favor constante do § 2· art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 25 de Agosto de 1896

Castro Lemos & C., Costa Lima & C, Gonçalves Rosa & Domingues, Pierre Courtardon, Leovigildia Maria da Silva Cordeiro, Manoel Amancio do Espirito Santo, coronel Raymundo Magno da Silva e Companhia Ferro Carril.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Alcerino de Jesus de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. administrador.

Barros & Schuler, José Gomes Ferreira Maia, Anna Francisca de Mello, Benjamin da Silva Franklin, bacharel Abilio P. de Souza Lima, Ernestina Victorina Berenger, João Francisco Evangelista de Almeida, José Ferreira dos Santos Tetéo, Maria Amavel Duburr, Maria Magdalena da Natividade, Wenceslão P. de Paiva, Antonio Ferreira da Silva e Canal de Goyanna.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

E. C. Beltrão & Irmãos, Joaquim Rabello P. de Britto, Manoel José de Campos, collector de Correntes e collector da Escada.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

João Baptista de Jesus, Pedro Gomes Porto, Oswaldo de Gusmão, Marcolina Marciolina Xavier, Manoel Aureliano P. de Mello José Rodrigues Baracho, Francisco Ferreira Brazil, Capitulino C. Uchôa de Gusmão, Adelina Laura da Rosa e Antonio Fernandes da Silva.—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro Affonso Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 de Agosto de 1896

José Ribeiro da Fonseca Braga, Pacifico Paulino Malaquias Aureliano Augusto de Vasconcellos, Braziliano Donino da Costa Lima, Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, Joaquim Alves de Carvalho Veras, professores do Estado.—Cumprase e registre-se.

Dia 22

Julio Cesar Gonçalves Lima, Francisco Cesar de Lima, Ernestina V. Benrenger, Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo, Marianna da Silva de Jesus, Leopoldina de Pires Ferreira Beatriz Amalia da Silva, professores do Estado.—Cumpra-se e registre-se.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, Amalia de Barros da Silva Pinto e Ubaldina Afra da da Conceição Vieira de Mello professoras do Estado.—Sim, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dia 24

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Argemira Guilhermina Feitosa Brekenfeld e Josephina Jovita Belmira de Oliveira, professoras do Estado.—Sim, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda do Estado.

Luiz Carlos da Costa Vilella, concurrente a officio de justiça, solicitando a nomeação de uma commissão que o examine em portuguez e arithmetica, na cidade de Bom Conselho, onde actualmente reside.—Passo portaria nomeando uma commissão composta dos Drs. Antonio Jeaquim Silveira, João Chacon e professor Laurindo Pinto de Miranda para sob a presidencia do delegado de ensino respectivo, examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.

Delegado do ensino de Cimbres, communicando ter nomeado para reger interinamente a cadeira de Alagoinhas a D. Maria Leopoldina Martins.—Passo portaria confirmando.

Francisca Amelia Spencer Netto, Francisco Guedes de Oliveira e José Casimiro Alves Bezerra, professores do Estado.—Cumpra se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 24 de Agosto de 1896

Antonio Pereira Simões, sujeitando a arbitragem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, diversas soluções relativas a differentes contractos, que firmou com a repartição das Obras Publicas.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Costa & Lima, replicando do despacho que indeferio a petição derigida ao governo solicitando a retirada do apparelho da Companhia Drainage do predio sito a rua da Moeda n. 33 —Indeferido

Antonio Urbano Pessoa Montenegro, pedindo pagamento de seus vencimentos como fiscal do contracto entre o Governo e o Coronel João Rodrigues de Moura para fundação de uma estação carbonifera, em Fernando de Noronha, até a data de sua exoneração.—Emquanto o contractante não recolher ao thesouro o honorario, cujo pagamento o supplicante reclama, não pode ser attendido o seu requerimento.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Agosto de 1896

João de Aquino Fonseca —Como requer.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Hemeterio Vidal de Negreiros, João Bernardo Barbosa e André da Silva Dutra.—Informe a 1ª secção.

Izaias Francisco de Paula e Silva.—Certifique-se.

Emilia de Menezes Santos, viuva; Norberta Maria da Conceição, Eduardo Francisco Primo, José Affonso Cordeiro, Silva Marques & C., Antonio José da Costa & C.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 17 do corrente.

Constou o expediente de um officio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dois dos autographos da resolução do Congresso que autoriza o poder executivo a conceder um anno de licença com ordenado ao amanuense da Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados Arthur Gomes da Cruz, a qual foi sanccionada; e de outro officio do mesmo ministerio, enviando a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa a prisão de nove individuos no Estado de Sergipe.

Foram apoiados e mandados a imprimir, para entrarem na ordem dos trabalhos, os projectos que se achavam sobre a mesa durante o triduo regimental e que já publicamos na integra.

Na ordem do dia continuou a 2.ª discussão da proposição fixando as despezas do Ministerio das Relações Exteriores.

Oraram os Srs. Costa Azevedo, que tratou do protocollo sobre os limites da Republica com a Bolivia, censurando o accordo que faz o Estado do Amazonas perder 5 mil leguas quadradas do seu territorio; e Vicente Machado, que tratou do protocollo das reclamações italianas, attribuindo-o a fraqueza do governo, que com esse accordo deu ao estrangeiro o direito de julgar do modo por que applicamos a nossa lei fundamental.

O orador nada encontra que possa justificar esta offensa á nossa soberania, embora allegue o governo motivos de ordem publica, grandes razões de Estado e altas conveniencias politicas. A Nação foi collocada pelo governo em posição pouco digna; e aos poderes publicos, que têm o direito de tomar conta dos seus actos, nega o governo o direito da intervenção.

E' assim que o governo confessa a existencia de dois protocollos firmados e só communica ao Congresso um delles. Não podia fazer isso.

O orador referio-se ao facto de estar tendo execução por parte do governo esse protocolo das reclamações italianas; referio-se á declaração de que a clausula «ad referendum» foi nelle escripta apenas por obediencia ao preceito constitucional; referio-se ao pagamento que já consta ter sido feito, da maior parte das quantias reclamadas e censurou esses factos, que denotam a fraqueza do governo, que tem procedido sob a ameaça, como se vê do relatorio do ministro das relações exteriores, á pag. 59, que o orador leu.

O governo não podia fazer o que tem feito; não podia eliminar o Congresso, nem executar tratados sem a approvação do poder legislativo.

A confissão destes factos é deprimente para o paiz; e entretanto é feita, disse o orador com todo o desembaraço pelo secretario das relações exteriores, representante do presidente da Republica, e quando appareça quem censure taes actos, attribue-se a censura ao despeito e qualifica-se o representante da Nação de agitador.

O governo fez monopolio do patriotismo, só elle procede com prudencia; entretanto a questão italiana teve o poder de agitar a Nação e o governo entendeu que o sentimento nacional era tão insignificante que não lhe dava forças para repellir na Secretaria de Estrangeiros a arrogancia das reclamações italianas, que deviam ser satisfeitas sem «demora» como os pagamentos, que deviam ser realizados sem «demora» tambem.

O orador vio a confissão dessa fraqueza no officio do ministro publicado no «Diario Official» de 15, e concluio que o governo sujeitou-se as exigencias italianas com sacrificio da dignidade nacional.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, ficando designada a mesma ordem do dia, já publicada.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 18.

Não houve expediente e entrou-se logo na ordem do dia, continuando a 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, que fixa as despezas do ministerio das relações exteriores.

Orou o Sr. Ramiro Barcellos, que respondeu, em nome da commissão de finanças, aos discursos pronunciados nas ultimas sessões pelos illustres representantes do Amazonas.

Encerrada a discussão, foi a proposição approvada, assim como as seguintes emendas:—do Sr. Quintino Bocayuva, restabelecendo a consignação para o consulado de Genebra; do Srs. F. Machado e Costa Azevedo, consignando a verba de 1:300$000 para o consulado de Tanger; e do Sr. Costa Azevedo relativa ao credito para o serviço da demarcação de limites com a Bolivia, mandando que comece do Javary para o Madeira.

Passou-se á 3.ª discussão do projecto do Senado, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes.

Orou o Sr. Fernando Lobo, justificando duas emendas, que mandou á mesa e foram apoiadas, entrando conjuntamente em discussão.

O Sr. Leite e Oiticica combateu as emendas apresentadas, por entender que é melhor acceitar o projecto tal como está, embora nada adiante para melhorar a situação financeira do paiz.

Esta ha de ir sempre de mal a peior, porque ha falta de confiança no Congresso que não tem a verdadeira orientação para economisar, para cortar nas despezas publicas.

Nada adiantam, além disso, as emendas apresentadas pelo nobre senador por Minas, nem trazem vantagem alguma para o projecto em discussão.

O papel moeda é prejudicial ao Thesouro, que o emite, custa-lhe mais caro do que a apolice, que vence juros; porque o papel-moeda influe directamente em toda a vida economica da nação, encarece o genero, aggrava os onus, e faz a differença do cambio, que custa ao Thesouro cem mil contos por anno.

E' preciso resgatar o papel-moeda agora, que elle nos faz tanto mal, para não termos de queimal-o em futuro muito proximo; é preciso resgatal-o, inda mesmo contrahindo-se emprestimo, por mais oneroso que elle seja.

Todas as nações assim procederam em circumstancias identicas ás nossas, e melhoraram o seu estado financeiro.

Foi longo o discurso do nobre senador, que prometteu voltar ainda á tribuna, porque o assumpto o apaixona sempre.

A discussão ficou adiada pela hora; levantando-se a sessão ás 3 1/2 da tarde.

A ordem do dia designada é a seguinte:

Continuação da 3.ª discussão do projecto do Senado, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes;

3.ª discussão da proposição da Camara dos deputados fixando as forças de terra para 1897;

1.ª discussão do projecto do Senado n. 20, de 1896, revogando a lei n. 463 de 2 de Setembro de 1847 e restabelecendo a Ord. do L. IV do tit. 92, menos quanto á distincção entre nobres e plebeus;

1.ª discussão do projecto do Senado n. 21 de 1896, autorisando o governo a promover de accordo com as competentes autoridades da Igreja catholica, afim de obter para os cartorios do registro civil os livros ecclesiasticos dos assentos de baptismos, casamentos e obitos, realisados antes do decreto n. 119 A, de 7 de Janeiro de 1890;

1.ª discussão do projecto do Senado n. 22 de 1896, regulando a concessão de pensões ou mercês pecuniarias;

2.ª discussão do projecto do Senado n. 19 de 1896, considerando para todos os effeitos a reforma concedida a 3 de Fevereiro de 1894 ao vice-almirante graduado José Luiz Teixeira, como se fosse contra-almirante graduado, a que tinha direito desde 23 de Novembro de 1893;

3.ª discussão da proposição da mesma camara n. 17 de 1895, autorisando o poder executivo a conceder ao 2.º official da administração dos Correios da Capital Federal, João Cavalcante de Araujo um anno de licença com ordenado para tratamento de sua saude.

Camara dos Deputados

A Camara votou a 17 nada menos de dez projectos, quasi todos com emendas e todos elles importantes. Durante a ordem do dia houve apenas tres discursos: o primeiro, do Sr. Porciuncula, defendendo a idéa, que apresentou da creação de uma legação no Japão; o segundo, Sr. Glycerio, perguntando á commissão se o projecto que autorisa a modificação do contracto da Companhia Estrada de Ferro do Norte traz augmento de despeza e se esse contracto caducou ou está proximo a cair em caducidade; e o ultimo, do Sr. Montenegro, do Pará, dando as explicações pedidas pelo Sr. Glycerio e justificativas do projecto da commissão de orçamento, cujo relator estava ausente.

Em 1.ª discussão foi approvado o projecto de reorganisação da justiça local do Districto Federal, sendo tambem acceita a idéa de ouvir os juizes dos tribunaes do mesmo districto, antes da 2.ª discussão ou mesmo sem prejuizo della, caso haja requerimento para entrar o projecto em ordem do dia.

Foram mais approvados em discussão unica: o projecto concedendo pensão á viuva Etchebarne; a emenda do Senado ao projecto que fixa a força naval; a emenda do Senado marcando o dia 3 em vez de 20 de Dezembro para as eleições geraes; a emenda do Sr. Alberto Torres, destacando para o Japão um ministro dos do corpo diplomatico em vez de crear-se a legação pedida pelo Sr. Porciuncula; algumas das emendas ao projecto que reorganisa o Tribunal de Contas, conforme noticia publicada á parte; diversas emendas ao orçamento da fazenda, conforme noticia que vae em outra secção.

Passam á 3.ª discussão os projectos concedendo creditos de 336.018$428 ao ministerio da fazenda e 34 000$000 ao ministerio da marinha.

Finalmente, será remettido ao senado o projecto hontem approvado em 3ª discussão, autorisando a modificação do contracto com a Companhia Estrada de Ferro Norte do Brasil, para o fim de admittir que seja depositada no exterior e á disposição do governo a importancia total do capital relativo ás concessões da mesma companhia.

A camara julgou o projecto de deliberação o projecto do Sr. Augusto Severo sobre o alumno do Gymnasio Carlos Varella e approvou o requerimento apresentado na sexta-feira pelo Sr. Arthur Torres, pedindo copia do parecer do Sr. Vespasiano, ex-director da Central, sobre a estrada de Ferro de Peçanha a Victoria.

Na hora do expediente fallaram os Srs.: Gaspar Drummond, pedindo noticia de uma representação dos municipios de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, trazido á camara em 1894; Medeiros e Albuquerque, apresentando a moção do povo reunido em «meeting» no theatro Sant'Anna contra o protocollo; Nilo communicando haver recebido telegramma que noticia a realisação em Ouro Preto de mais um «meeting» popular contra o protocollo; Frederico Borges pedindo a inserção de um voto de pezar pelo fallecimento do coronel Pedro Alves; Francisco Glycerio pedindo que dê-se para ordem do dia a discussão do protocollo italo-brasileiro; o presidente justificando o «opportunamente» com que respondeu a pedido igual ao do Sr. Glycerio feito ha dias pelo Sr. Nilo; e este respondendo.

Deste incidente damos o seguinte resumo:

O Sr. Glycerio pedio a mesa que incluisse na ordem do dia tal assumpto, respondendo ao mesmo ao Sr. deputado Nilo Peçanha, que, quando fez ha dias o mesmo pedido, declarou querer talvez o governo protelar o debate, fugindo á discussão. O «leader» explicou que o motivo da demora havida em collocar-se o protocollo na ordem do dia foi todo de prudencia patriotica, convindo deixar passar o periodo agitado da opinião publica. Foi S. Exc. mesmo quem representou ao Sr. presidente, mostrando a necessidade de esperar-se que passasse a excitação. S. Exc. affirmou que nunca havia procurado restringir o debate, tanto que votara contra o encerramento da discussão por duas vezes. Referindo-se á votação nominal, declarou que a julgava inconveniente em 1ª discussão, porque os deputados podem mudar de opinião entre esta discussão e a 2ª ou entre a 2ª e a 3.ª

Accedendo ao pedido do Sr. Glycerio e prometendo dar a 2ª discussão do protocollo para a ordem do dia de hoje, o Sr. presidente disse que havia deixado de attender ao pedido ha dias feito no mesmo sentido pelo Sr. Nilo Peçanha, porque, estando a finalisarem-se os 4 mezes de trabalhos legislativos, entendeu que era da maior urgencia dar andamento a projectos que estavam em ultima discussão na camara, para depois incluir o protocollo na ordem do dia.

Tanto era verdadeira essa affirmação que a camara acabou hontem de votar em 3ª discussão o orçamento da fazenda, o projecto que fixa a força naval e o que reorganisa o Tribunal de Contas, tendo de remetter o primeiro e o ultimo ao senado.

Fallou então o Sr. Nilo Peçanha, que deu parabens á camara pelas explicações trocadas entre a mesa e o «leader», vendo sanada a difficuldade e collocada na ordem do dia o «malsinado documento internacional, que soffre franca repulsa no mais espontaneo plesbicito da opinião nacional.»

O deputado fluminense acrescentou que não precisava «pôr em relevo a situação periclitante em que se acha o governo, entregue agora ao ardor e á paixão da polemica jornalistica, com menosprezo da defeza politica, que lhe foi feita no parlamento, e em detrimento da austeridade e da calma a que é obrigado o poder executivo.»

S. Exc. terminou dizendo que a votação nominal em 1ª discussão não resolve prejudicialmente e definitivamente a questão, porque só disse respeito á constitucionalidade e opportunidade do projecto.

Agora o exame mais detalhado e o melhor criterio em face da situação aguda em que se acham os espiritos darão conselhos mais felizes á inspiração do parlamento..

— Logo ao começar a sessão do dia 18 e ainda na hora do expediente, o Sr. Serzedello Correia fez ver a camara que nas informações enviadas pelo Sr. ministro do exterior sobre a questão Caminada & C., faltam algumas notas. E' o caso que o ministro publicou o despacho que deu o orador quando ministro da viação, em 29 de Novembro, ao requerimento Caminada—despacho no qual fundamentadamente se indefere o pedido de arbitramento e ao qual o ministro accrescentou em nota: «era ministro da viação o Sr. Serzedello Correia». Mais adiante publicou o ministro, no folheto á camara, o officio em que o Sr. Limpo de Abreu, ministro da viação, dizia ao ministro do exterior «que havia deferido o arbitramento, conforme resolvera o governo em fins de Novembro». A este officio segue-se outra nota do ministro Dr. Carlos de Carvalho: «Era ministro da viação o Sr. Serzedello Correia.»

Ora, como o Sr. Serzedello fallou e votou contra o protocollo que estabelece o arbitramento para a solução das reclamações italianas, só podia ver nas observações do ministro do exterior uma malevolencia. Precisava destruir a insinuação e fel-o dizendo que o officio do Sr. Limpo de Abreu deve estar creado: 1º, porque não é possivel que, publicado o despacho do Sr. Serzedello em 29 de Novembro, indeferindo o arbitramento, «nos ultimos dias desse mesmo mez se haja resolvido o contrario», esperando-se quatro longos mezes para em 23 de Março communicar-se isso ao ministro do exterior; 2º, porque á pag. 23 do livro de informações encontra-se a nota do governo brasileiro, datada de 4 de Fevereiro de 1893, dizendo ao Sr. Tuzini, em resposta a nota deste, de 31 de Janeiro, insistindo pelo arbitramento, que o ministerio do exterior aguardava a resposta do ministro da viação quanto á decisão arbitral.

Ora, se o governo houvesse resolvido «em fins de Novembro» dar decisão favoravel ao arbitramento, o Sr. ministro do exterior sabe-lo-ia disso «em 4 de Fevereiro», quando respondeu áquella nota do Sr. Sogin; 3º, porque á pagina 23 do mesmo livro de informações sobre a questão Caminada vem o Aviso do ministro das relações exteriores ao da viação, «datado de 4 de Fevereiro», dizendo que a legação italiana insistia em «nota de 21 de Janeiro», por ordem do seu governo, pelo juizo arbitral, «a vista da communicação que teve do indeferimento ou arbitramento.»

Assim, pois, para que fique provada a verdade do que affirmou o Sr. Serzedello requereu copia dos documentos que faltam no livro sobre a questão Caminada; o 1º é o ultimo officio do ministro da Viação, communicando o indeferimento de 29 de Novembro, conforme se allude no officio de 4 de Fevereiro; o 2º é a nota do governo brazileiro ao da Bahia communicando o mesmo indeferimento dado pelo Sr. Serzedello.

Finalmente o S. Exc. terminou dizendo que quando mesmo houvesse deferimento, o arbitramento para o caso Caminada, isto não justificaria o protocollo, no primeiro caso seria o arbitramento, nos termos do contracto, nos termos da lei em vigor, entre o governo e a parte contestante; no segundo caso, é o arbitramento internacional com violação das nossas leis, exigido pela Italia com humilhação para a nossa soberania.»

O requerimento foi approvado.

Antes de entrar-se na ordem do dia fallaram ainda os Srs Thomaz Cavalcante e Augusto Severo, respondendo estes as accusações que o primeiro fez ao ministro da marinha tratando do facto havido no Pará com o guarda marinha Penna Junior.

Disse o Sr. Severo que o ministro já telegraphou perguntando se o facto narrado pela imprensa é verdadeiro e se é, porque razão o official offendido não deu parte immediatamente do occorrido. O representante do Ceará referiu-se a outro assumpto, requerendo que o governo informe: 1º, quaes os guardas-marinha que estiveram na revolta e por que motivo não foram para a reserva especial em que se acham os demais officiaes revoltosos já amnistiados; 2º, quaes os aspirantes que estiveram na revolta da armada e que foram admittidos á matricula da Escola Naval. Esse requerimento foi approvado.

O Sr. Nilo Peçanha pedio á commissão de orçamento esclarecimentos sobre o detalhe do credito de 6:574:426$606 á verba «exercicios findos», sendo-lhe elles fornecidos pelo Sr. Augusto Montenegro. A Camara approvou o credito em 3ª discussão para ser enviado ao Senado.

Seguiu-se a 1ª discussão do projecto que declara vitalicio no cargo de juiz substituto do juiz federal em Pernambuco o bacharel Julio Augusto de Luna Freire. Foi combatido pelo Sr. Glycerio defendido pelo Sr. Martins Junior e rejeitado pela Camara por 85 votos contra 38

A licença com todos os vencimentos ao Dr. Piza e Almeida, ministro do Supremo Tribunal Federal, licença que foi concedida pelo Senado em tres sessões consecutivas, foi hontem approvada pela Camara em discussão unica, mas sem vencimentos, conforme propoz o Sr. José Carlos e com prejuizo da emenda do Sr. Lamounier, que a dava apenas com ordenado, uma vez que gratificação só é dada «pro labore», O Sr. Francisco Veiga defendeu a concessão da licença tal qual a votou o Senado e o Sr. João Neiva declarou votar assim mas lamentando que o Senado o fizesse «pela alta posição que occupa o Sr Piza e Almeida» (como está no parecer), quando os pequenos e os de posição modesta merecem tambem, sempre se lhes nega concessão identica.

O projecto teve 95 votos a favor e 61 contra. A emenda suppressiva das palavras «com todos os vencimentos» teve a seu favor 71 votos e contra 61.

O ultimo assumpto debatido foi o protocollo italo-brazileiro, como o chamou o Sr. general Glycerio ante-hontem. Falo conforme haviam noticiado, o Sr. Valladares. O deputado mineiro combateu a solução dada pelo governo as reclamações italianas, mostrando ser inconstitucional, contraria as normas do direito internacional, attentatoria da nossa soberania territorial e mesmo humilhante. S. Exc. foi muito comprimentado pelos deputados presentes, ficando a discussão adiada pela hora.

ESTADOS DA UNIÃO

Reclamações italianas

Sobre o «Diario Official» publicou a seguinte declaração governamental:

«No dia 15 de Novembro de 1894 encontrou o governo actual accumuladas nas diversas secções do ministerio das relações exteriores, e sem solução, reclamações que, reunidas e empilhadas, formavam uma columna de mais de tres metros de altura.

Algumas das nações americanas e todas as da Europa, com excepção de Portugal e da Grecia, tinham nellas interesses, senão direitos, em discussão.

Podendo invocar precedentes para todas as hypotheses, os interessados, sob a protecção diplomatica, haviam conseguido converter seus casos particulares em suppostos casos de violação de direito internacional. A guerra civil no sul, a revolta de uma parte da esquadra haviam contribuido poderosamente para essa incommoda situação.

Conseguiu o governo resolver com todos os representantes diplomaticos, excepção feita do italiano, a maior parte das reclamações, sem excluir a de Buette e Muller, que havia assumido, em 14 de Novembro de 1894, caracter agudissimo. Seu espirito de justiça mereceu dos governos com quem tratara manifestações inequivocas, accentuando-se franca e indefectivel cordialidade nas relações diplomaticas.

Com a Italia, porém, não foi possivel liquidar até 15 de Outubro do anno passado uma só das reclamações. Formavam um todo subordinado á sorte que tivesse uma dellas—a de Caminada & C, ou Estrada de Ferro Metropolitana—pela qual o governo italiano se interessava de modo excepcional, por exigencias parlamentares.

Lavrou-se o protocolo de 3 de Dezembro de 1895; o governo federal não cedeu na defesa dos interesses nacionaes: passou a para outro terreno; a legação italiana, porem, modificou suas pretenções a pagamentos, «arbitrarios e sem mais demora,» e sujeitou a juizo arbitral tudo quanto, aliás, considerava certo e liquido. Perante o arbitro, os dois governos pleiteariam tambem a correcção de seus processos diplomaticos.

Não obstante o emprego desse meio sedativo, a imprensa continuava a affirmar a existencia de attritos e de certa tensão nas relações entre o Brazil e a Italia. O «Diario Official» de 25 de Janeiro ultimo tranquillisou o espirito publico, denunciando o que se estava fazendo. Regulava se o processo a seguir no arbitramento; tratava-se de liquidar sem «intervenção de arbitro» algumas das reclamações.

O resultado da negociação consta de dois protocolos de 12 de Fevereiro. Um delles creou duas commissões de «arbitradores,» uma em Porto Alegre e outra em Florianopolis para verificarem se os prejuizos allegados pelos reclamantes provinham de requisições de animaes, viveres e valores feitos pelas forças legaes e fixarem a importancia provada das reclamações. Ficou estabelecido o principio da não responsabilidade do governo por factos de revoltosos, federalistas e malfeitores. O segundo protocolo entregava «eventualmente» ao presidente dos Estados Unidos da America o conhecimento e julgamento «ex bono et æquo» das reclamações sobre as quaes os dois governos não chegassem ainda a accôrdo.

Por nota de 15 de Outubro a legação italiana propoz:

a) que o governo federal pagasse «sem demora 1.098.897$745, importancia arbitraria das reclamações de uma lista indicada pela letra A;

b) discussão sobre tres casos—Luiz Alves, Giorgis e Archangelo Arleo,

c) juizo arbitral para a solução das seguintes reclamações:

1ª, perdas e damnos provenientes da expulsão de oito italianos de S. Paulo.
2ª, idem da expulsão de Miscione;
3ª, Camuyrano & C;
4ª, Caminada & C;
5ª, Franzini;
6ª, Antonini;
7ª, Bonini.

d) pagamento «sem demora,» directamente á legação, do producto liquido de varias successões, que se achava em mãos do curador de ausentes demittido e foragido;

e) pagamento *sem demora*, aos interessados, do producto liquido das successões a respeito das quaes se duvidava da nacionalidade do *de cujus*.

Tinha o governo federal esgotado todos os recursos de argumentação para excluir a responsabilidade da Republica e não conseguiu demover a legação italiana do seu proposito; não podia tambem annuir ás conclusões da nota de 15 de Outubro.

Era preciso, porém, modificar a situação e o meio que pória em evidencia a sinceridade dos documentos e opiniões dos dous governos, acalmando a possivel irritação e fornecendo soluções conciliadoras, não podia deixar de ser o recurso ao arbitramento, recurso *eventual* se não se chegasse a um accordo isento das preoccupações de um rompimento.

As questões de successões ficaram de lado, proseguindo a liquidação perante as justiças ordinarias.

Comprehende se que, tendo o governo italiano de justificar a legitimidade da protecção a seus nacionaes e do meio extraordinario que propoz para apural-a, sómente apresentará ao arbitro o que fôr digno de sua attenção; por sua vez o governo do Brazil, dispondo de seis mezes para responder á memoria justificativa do governo italiano, terá tempo de evitar que o arbitro não lhe dê ganho de causa e d'isso resultará sómente harmonia.

Pelo processo estabelecido, o arbitramento só se tornará effectivo se absolutamente não fôr possivel um accordo. De dispôr d'esse meio, ninguem contestará as vantagens obtidas pelo governo brazileiro na solução das reclamações italianas.

Attendido assim o preterito e eliminada das relações entre o Brazil e a Italia toda a possibilidade de perturbações, sempre prejudiciaes aos altos interesses economicos de um paiz de immigração, era de rigor acautelar o futuro e d'ahi a clausula 5.ª do protocolo, affirmação em todas as suas partes de principios e regras de direito internacional, algum tanto esquecidos e por tal modo que o ministerio das relações exteriores, desviado de sua alta missão, quasi ficou reduzido a uma casa de liquidações por via diplomatica.

O governo—com a solidariedade de todos os seus membros—julgou assim prestar um relevante serviço á Republica.

— A moção assignada no dia 16 no *meeting* do theatro Sant'Anna foi levada hontem ao conhecimento da Camara pelo Sr. Medeiros e Albuquerque. E' concebido nos seguintes termos:

« Ao cidadão presidente da Camara dos Deputados da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.—A commissão abaixo assignada, acclamada em *meeting* de 16 do fluente por mais de 3,000 cidadãos, representando o povo da Capital Federal, que assumio a iniciativa do protesto energico contra a approvação dos humilhantes protocollos assignados pelo cidadão ministro das relações exteriores, com o representante ao rei da Italia, tendo em consideração:

a) que os mencionados protocollos são actos do poder executivo, nullos de pleno direito, pois que violam francamente a Constituição de 24 de Fevereiro, no que dispõe que os litigios entre subditos estrangeiros e a União se decidem perante os tribunaes federaes da Republica;

b) que ainda quando não ferissem de tal modo o estatuto fundamental nosso, seriam um brutal attentado a nossa soberania;

c) que os povos livres não podem tolerar—impassiveis—taes attentados;

d) que as justificativas indicadas pelo ministro do exterior exprimem a confissão de que este cidadão teve como determinante do seu modo de agir o pavor, consequente ás ameaças insolentes da Italia;

e) que tal ameaça—razão bastante para uma vontade debil—não é movel de deliberar para um povo soberano e livre;

f) que o Brazil não se pode submetter á condição de semi-soberano;

Pede que á Camara dos Srs. Deputados—salvando a patria de uma vergonha universal—repilla taes protocollos, indignos da referenda dos representantes de um povo livre. Rio, 17 de Agosto de 1896.—*Alfredo Madureira.—Nicanor do Nascimento.—Annibal Mascarenhas*».

— O alludido *meeting* foi executado nas seguintes condições descriptas pelo *Jornal do Commercio*:

O theatro de Sant'Anna encheu-se hontem para o *meeting* alli annunciado.

Camarotes, cadeiras, galerias, corredores estavam todos occupados.

Fallou em primeiro logar o Dr. Madureira que fez uma breve allocução, recamada de calma e ordem e declarando que estava disposto a, dentro da Constituição, empregar todos os meios para combater os protocollos italianos, a que se fosse impedido pela policia aquelle *meeting* o que não accreditava, faria outro hontem mesmo em outro logar.

Seguio-se-lhe o orador official, Dr. Nicanor do Nascimento, que fallou desenvolvidamente, encarando a questão, não pelo lado peculiario, mas pelo do direito internacional, que em sua opinião os protocollos feriam, pondo o Brazil em posição humilhante.

Usaram ainda da palavra o tenente-coronel Torres Homem e o Sr. Annibal Mascarenhas.

Todos os oradores guardaram as necessarias conveniencias da hora, ás vezes usando de phrase energica, sendo constantemente applaudidos.

Depois percorreram algumas ruas da cidade não havendo a menor alteração da ordem.

— Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de cavallaria Daniel da Silva Pereira, por ter sido em inspecção de saúde, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

— Foi transferido, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o alferes do 22.º batalhão de infantaria João Marinho Gomes, que, em inspecção de saúde foi julgado incapaz para o serviço.

— Concedeu-se, de accordo com o disposto no art. 234 do regulamento que baixou com o decreto n. 330 de 12 de Abril de 1890, ao coronel do corpo do estado-maior de 1.ª classe Dr. José Felix Barbosa d'Oliveira a jubilação, que pedio, no cargo de lente da cadeira do 2.º periodo do 2.º anno do curso geral da escola militar d'esta capital, em vista do parecer da junta militar de saúde que o inspeccionou em 31 de Julho ultimo.

— Foi nomeado ajudante interino do Arsenal de Marinha do Pará o capitão-tenente Pedro Paulo d'Oliveira Santos.

REVISTA DIARIA

Questão dos protocollos—A noticia que se espalhou hontem nesta cidade, por telegramma publicado nos jornaes da manhã, foi accolhida como era de esperar, com as maiores demonstrações de regosijo da parte de todas as classes populares.

Como que estremeceu a velha alma pernambucana, tocada do mesmo sentimento, ao receber essa alviçareira nova tão ardentemente esperada, como reivindicação dos brios nacionaes.

Nem era outra cousa de esperar, visto a anciedade publica ante a espectativa de uma solução honrosa para os brazileiros, quando todos os olhos voltavam-se ancioeos para o Congresso Federal, convictos todos os espiritos de que elle saberia honrar o mandato que lhe foi confiado pelo povo.

— Cerca de 4 horas da tarde, a mocidade academica reunio-se no Pateo do Carmo em «meeting», para o qual havia convocado todas as classes sociaes.

A reunião foi numerosa, pronunciando se por essa occasião os mais vibrantes e enthusiasticos discursos.

Em seguida, congraçada a grande massa de povo em prestito civico, tendo á sua frente desfraldada a bandeira nacional e pendão da Academia, percorreu as principaes ruas da cidade, cumprimentando as redacções dos jornaes diarios de onde foram proferidos patrioticos discursos.

Como aos demais collegas de imprensa, veio comprimentar-nos o prestito civico, que estacionou diante do predio em que funcciona este «Diario», fallando em agradecimento de nossa parte, o nosso collega de redacção, Manoel Arão.

— Um ligeiro incidente veio já no final da festa, em si de caracter pacifico, perturbar o seu brilhantismo e que com pezar o registramos.

Na occasião em que o nosso alludido collega acabava de fallar, agradecendo ao povo aquella manifestação de apreço a esta redacção, por um conflicto que teve origem, segundo cremos, no hotel «Maison Moderne», houve grande correria que desorganisou por momentos o luzido prestito, mas sem consequencias fataes.

A parte isto, não nos consta que outro incidente viesse interromper a bellissima festa patriotica.

Manifestação de apreço—Hontem os empregados municipaes dirigiram-se n'um trem especial, que partio do Campo da Republica ás 12 1/2 da manhã, a casa da residencia no Parnameirim, de seu estimado chefe, Dr. Bianor de Medeiros, digno sub-prefeito do Recife, com o fim de cumprimental-o no dia de seu anniversario natalicio.

Chegado o trem naquelle ponto, cujos wagons iam repletos, os referidos empregados incorporados, tendo a sua frente a banda do 2.º corpo, seguiram até a sua casa e offertaram um rico e custoso faqueiro de finissimo electo-plate tendo a seguinte inscripção na tampa:—TRIBUTO DOS EMPREGADOS DA MUNICIPALIDADE DO RECIFE AO DR. BIANOR DE MEDEIROS.

Usaram da palavra os Srs. Dr. Luiz de Andrade em nome dos empregados internos e externos e professor Francisco Marques da Trindade em nome de seus collegas.

Em seguida o Sr. Dr. Bianor commovido agradeceu a todos os seus amigos presentes aquella prova de distincção e convidou-os para tomar um copo d'agua.

Regressaram todos os manifestantes no mesmo trem especial ás 2 horas da tarde, reinando sempre a melhor ordem.

Foi uma festa simples, mas de alto valor honrando assim a todos quanto tomaram parte.

Alfandega—Pela repartição do ajudante general do exercito foi remettida á Alfandega deste Estado a patente de coronel honorario do exercito do Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, a qual lhe será entregue depois de pagos os emolumentos a que está sujeita.

Foi tambem autorisada a mesma repartição com o credito de 900:000$000, á disposição do engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para ser applicado a despezas urgentes com a referida estrada.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou ante-hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito substituto reciproco do 5.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Manoel Nunes Correia, 1.º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo João Francisco da Silva, vulgo Local, pronunciado como incurso nas penas do art. 356 do Codigo Penal, porque a 14 de Outubro de 1895, subtrahio, mediante violencias, do estabelecimento commercial de Manoel Machado Botelho & C., á rua Barão da Victoria, diversas machinas de costura e outros objectos.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
Christovão de Barros Rego.
Walfrido Souto-Maior.
Antonio Vieira de Barros.
Luiz Frederico Codeceira.
Sergio de Sá Leitão.
José Diomedes de Britto Inglez.
José Hygino de Oliveira.
Misael Craveiro.

Fez a defeza o academico Estevão de Lelis de Souza Pontes.

Em face da decisão do conselho de sentença, o Dr. Juiz de Direito condemnou o réo no grão médio do art. 356 combinado com o art. 409 do Codigo Penal, a cinco annos e dez mezes de prisão simples.

O réo appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de justiça.

Hontem não funccionou o tribunal a falta de jurados.

A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

Classe Typographica Pernambucana—Publicamos em seguida a lista dos subscriptores de Garanhuns, enviada pelo propagandista da União Sr. Pedro Ivo da Silva, cuja importancia foi entregue por intermedio do Dr. Euclides Quinteiro:

Vigario Pedro Pacifico Barros Bezerra	10$000
Victorino Alves Monteiro (commerciante)	10$000
Bellarmino Almeida, (commerciante)	5$000
José Ferreira Lima (commerciante)	5$000
Um anonymo	2$000
Pedro Ivo & Filhos (commerciantes)	5$000
	37$000
Quantia já publicada	1:297$500
Somma	1:334$500

Multa—Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3º, cap. 4º da lei n. 4º Josepha Maria da Conceição em 2$200.

Esta multa foi recolhida ao cofre da Intendencia Municipal.

Companhia Mattos & Machado—Essa Companhia levou ante hontem á scena a opereta em um prologo e tres actos—«Surcouff, o corsario.»

Essa opereta muito conhecida daquelles que frequentam o theatro, é uma peça que agrada muito pelo seu espirito fino e pelos bonitos trechos de musica que o ornam.

O desempenho—com pesar o digamos, pois só temos tido palavras encomiasticas para a companhia—resentio-se de alguns senões da parte de alguns artistas que fizeram papeis salientes na peça.

O papel de Mlle. Ivonne, por exemplo, não devia ser dado a Sra Alivertti, e essa artista não podia fazer muito mais do que fez: reconhecemol-o comprehendendo os esforços que empregou para sahir-se o melhor possivel.

Entretanto devemos notar que dous artistas, salvaram muito bem a situação: a Sra. Miola, no papel de Mrs. Arabelo e o Sr. Mattos, no papel de «Jacaré», em que nos deu um perfeito e irrepreensivel typo de um velho lobo do mar.

A platéa por algumas vezes applaudiu calorosamente os principaes artistas, chamando-os insistentemente á scena

Concurso para juizes de direito—Foi este o resultou do concurso findo ante-hontem, para preenchimento dos lugares vagos de juizes de direito:

Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho—Approvado com distincção.
Dr. Antonio da Silva Guimarães—idem.
Dr. João Carlos da Silva Guimarães—idem.
Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho—idem.
Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão—idem.
Dr. Francisco Xavier de Lima Borges—idem.
Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna—approvado plenamente.
Dr. Tobias Gabril de Oliveira—idem.
Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos—idem.
Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa—idem.
Dr. Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque—idem.
Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão—idem.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo—idem.
Dr. Eduardo da Silva—idem.
Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra—approvado simplesmente.
Dr. Manoel Nunes Correia—idem.
Dr. José Francisco de Moraes e Silva—idem.
Dr. Victoriano do Nascimento Accioly Lins—idem.

Circulo Floriano Peixoto—No dia 30 do corrente reune se essa nova associação, ás 11 horas da manhã, no quartel do 14.º batalhão de infanteria, afim de proceder a eleição de sua directoria.

Brazil Medico—Temos sobre a mesa de trabalho o n. 30, anno X, dessa importante revista semanal de medicina e cirurgia que se publica na Capital Federal.

Eis o seu summario:

Clinica Ophtalmologica:—A proposito do tratamento do phlegmão ocular pelo Dr. Guedes de Mello.

Neelopathologia:—Physiologia do cerebro e suas applicações á neuropathologia, (Conclusão), pelo Dr. G. Marinesco.

Revista de Pediatria:—Os envolvimentos humidos do thorax nas bronchopneumonias infantis, (F Albers).—A enteroclyse nas enterites mucoserosas das crianças, (Dauchez).—As infecções de serum nos lactantes, (Thiercelin), por M. N.

Medicina Pratica:—Tratamento das ulceras varicosas por meio de placas de zinco e da compressão, por Ascormet.

Boletim da Semana:—O projecto Cesario Motta, por S.

Formulario Pratico:—Solução para o tratamento hypodermico da tuberculose, (V. Gilbert).—Solução contra os suores dos tisicos, (Barth).—Loção contra o prurido vulvar, (Baer).

Chronica e Noticias.

Nucleo Artistico Instructivo—Hoje, ás horas e lugar do costume, reune-se essa associação, em sessão de assembléa geral ordinaria.

S. Sebastião—De amanhã em diante estará exposta a veneração dos fieis na matriz de Santo Antonio, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 6 1/2 ás 8 da tarde, a imagem do martyr S. Sebastião, advogado contra a peste.

Procissão de penitencia—Amanhã será reconduzida em procissão de penitencia, a imagem do martyr S. Sebastião, dos Remedios para a Varzea, ás 4 horas da tarde, tocando uma banda de musica por essa occasião.

O acto revistirá, segundo nos informam, todo o brilhantismo.

União Beneficente dos Professores—Sob a presidencia do Sr. Firmino Ribeiro funccionou na quinta-feira ultima a directoria dessa associação, sendo secretariada pelo Sr. Manoel Teixeira.

Compareceram os Srs. Luiz Marques, Firmino Ribeiro, Manoel Pereira, Benjamin Ernesto, Manoel Teixeira e Francisco Trindade.

Dada a palavra ao Sr. thesoureiro disse que tinha recolhido á Caixa Economica 152$ que reunidos a 2:647$475 prefazia 2:799$475.

Declarou ainda o mesmo Sr. thesoureiro que pagara ao cobrador 16$000 e que a lista dos atrazados chegava a 54$000.

Todas essas contas foram examinadas e approvadas pelos Srs. Manoel Pereira e Marques Trindade.

Depois (pela ordem) o Sr. Francisco Trindade fez algumas considerações relativas ao bem estar da sociedade.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora.

Correntes—O nosso missivista nos escreve em data de 20 do corrente:

« Se para traçar se um magnifico quadro, faz-se preciso uma imaginação feliz e que tenha conhecimento da arte respectiva, eu, por certo, experimento commoção, sempre que impunho o pincel de noticiarista, attento a chatez da minha mentalidade, pelo que tenho jus a benevolencia dos espiritos sensatos, inclusive os Philocriticos do mundo culto.

O incansavel e futuroso Club 23 de Agosto, desfralda sob o céo correntino o labaro da civilisação.

Elle, consagrado pela opinião publica, vai procurando com passos agigantados fazer a travessia ao seu nobre quão util idéal.

E' assim, que, depois do dia 7 do mez findo, data da nossa ultima rezenha, elle sob a presidencia do Dr. Martiniano de Oliveira, se tem reunido 7 vezes: nos dias 9, 16, 19, 23 e 30 do mez findo, 6 e 13 do cadente.

D'estas sessões foi solemne a de 19.

A's 7 horas da noite d'este dia uma onda compacta de povo, refluia no vasto pavimento superior, onde funcciona esta corporação; o respectivo salão pelos caprichosos adornos, profusão de luzes, harmonia da orchestra e outras series de galas, attentava deslumbrantemente a sumptuosidade do acto.

Então, o Dr. Martiniano, no caracter de conferencionista disserta sobre a «Educação e a Instrucção.»

Em seguida os Srs. Alexandrino Justino da Silva e Joaquim Prisco dissertam sobre as seguintes theses: Quaes os fructos da instrucção?

O homem deve ser social?

O Dr. Thomaz Soriano de Souza e Francisco Alves dos Santos, n'um diapasão grandiloquo felicitam os tres alludidos trabalhos dissertantes e fazem o historico, bem como, os avantajados serviços que tem conseguido em tão rapido curso, esta utilissima instituição, sendo suas palavras victoriadas pela multidão delirante.

Em acto continuo o presidente, nomeia o capitão Francisco de Souza Leão, tenente Frederico de Moraes e tenente Francisco Carapeba para entregarem aos associados presentes, os diplomas que iam de ser-lhes conferidos, fazendo-se por este tempo a conferencia aos socios ausentes.

Entre os diplomados, 34 são fundadores, 2 effectivos, 43 benemeritos, 55 honorarios e 34 subscriptores—ao todo 168.

No decurso das 6 outras sessões, deram se muitos feitos.

Façamos o esboço dos mais notaveis:

Foram approvados e antes propostos, mais 79 socios; expediram-se 192 officios.

Extra—Municipio officiaram os Drs. Antonio Pedro da Silva Marques, Nilo José de Miranda, Sezino Barbosa do Valle e João Chacon, professor Severino Marques da Silva, coronel Augusto Martiniano Vilella, capitães Godofredo de Abreu e Lima, Joaquim C. do Nascimento, Alexandrino Ferreira de Lima, Francisco Martiniano da Costa Lima, tenente Manoel Roseo Egydio Josué, commendador Joaquim Felippe da Costa, Srs. Bellarmino de Almeida, Antonio Martiniano Veras, Luiz Marques de França, Arthur Braga, Manoel Ferreira Cavalcante, José Ferreira de Macedo, Francisco Leite da Rocha e commendador José Maria de Andrade, este communicando que acceitava o grão de socio benemerito, aquelles, o de honorario.

Capital Federal, Officio do capitão Augusto de Moraes, declarando acceitar a admissão de socio honorario.

Officios de sociedades congeneres. Recife.

Congresso Academico e Sociedade Gonçalves Dias.

Estado de Alagôas.

Sociedade Fraternidade, Instrucção dos Caixeiros do Pilar.

Lisbôa, redacção do Seculo.

Ainda declararam acceitar o qualificativo de socio honorario o Dr. Henrique Martins Junior, João Nepomuceno de Oliveira Sobrinho e Joaquim Gonçalves da C. Lima.

Bibliotheca. Tem recebido as importantes visitas:

Da cidade do Recife, «Era Nova» ns. 25 á 30, anno II, «Gazeta da Tarde» n. 152.

Estado de Alagôas, «O Trabalho ns. 673 á 676, anno XV; «Sul de Alagôas n. 10, anno I.

Portugal.

A «Madrugada» de Lisbôa, serie IV, anno III.

Offertas.

Pelo socio Bellarmino F. da C. Almeida: Biographia de Gervasio Pires Ferreira, 1 vol. broch.

Flores da Selva, poesias de Maria Bezerra, com uma carta-prologo de Manoel Arão, 6 vols. brochs.

Leis do Estado de Pernambuco de 1895 1 vol. broch.

Pelo socio Joaquim Prisco: Cartilha Nacional 1 vol. enc.

Pelo socio F. Frederico de Moraes: O Caderno Escolar 1 vol. broch.

Pelo socio Dr. Ribeiro da Silva: A Idéa Republicana no Brazil, pelo major José Domingues Codiceira, 2 vols. brochs.

Pelo socio Dr. Thomaz Soriano: Antithese, comedia, pelo Dr. Ribeiro da Silva.

Pelo Dr. Martiniano de Oliveira: O Amor na Humanidade, por P. P. Mantegazza 1 vol. broch.

A Mestra por Mauricio Drack.

Ainda pelo socio Dr. Ribeiro da Silva: «Revista do Instituto Archeologico Pernambucano,» ns. 46 e 47, annos de 1894 e 1895, 2 vols. brochs.

Crepusculares, poesia de Ricardo Guimarães 1 vol. broch.

Pelo socio Satyro Veras: Os Escravos, 1 vol. broch.

Pelo alumno Julio Marques: O Boticão Universal, 1 vol. broch.

Pelo socio Manoel Arão: Uma maviosa poesia consagrada ao hymno do Club 23 de Agosto, cuja poesia o maestro do dito club Lycinio Elyseu da Costa já compoz para a philarmonica que a cargo da mesma associação se acha organisada.

A sociedade desde a sua fundação tem effectuado o pagamento de 977$000, despeza oriunda do theatro, expediente, impressos etc.

Duas commissões, foram eleitas: uma composta do Dr. Thomaz Soriano, Francisco Alves e F. Carapeba para confeccionarem o regulamento da musica; outra, composta do Dr. Thomaz Soriano, Francisco Alves e Alexandrino Justino da Silva para confeccionarem o regulamento das aulas.

Ditos regulamentos, já foram apresentados e discutidos por duas vezes, soffrendo algumas emendas.

Proposta apresentada pelo Dr. Thomaz Soriano de Souza e approvada unanimemente na sessão de 16 do mez transacto: Retrato do Dr. Martiniano de Oliveira para ser collocado no salão de honra do Club, como homenagem aos grandes serviços prestados pelo dito agraciado a Sociedade, tão cheia de vida como avida de aspirações.

O Dr. Martiniano de Oliveira, requereu que se adiassem em face da estação invernosa e mesmo por não se achar prompto o theatro os grandes festejos que se projectam para o dia 23 do andante, para os dias 6, 7 e 8 do mez proximo futuro, o que foi unanimemente attendido.

Devido a prolixidade da presente não podemos registrar o programma de ditas festas, consistentes em benção ao estandarte, bazar de prendas, missa solemne, batalha de flores, baile, inauguração do theatro, passeiata social e sessão magna.

Pretende o Dr. Martiniano por occasião da sessão magna alludida exhibir o 1.º relatorio da vida activissima desta grandiosa corporação.

— Tivemos no inicio deste mez, no coração desta villa, o amavel cavalheiro Luiz Marques de França, nosso consocio, residente nessa cidade, e se acha entre nós desde o dia 14, tambem do fluente, o tenente-coronel Theotonio de Santa Cruz Oliveira, tambem, nosso consocio e senhor do engenho Santa Boa Ventura deste municipio.

— Os Srs. pharmaceuticos tenente Frederico de Moraes e Francisco Alves dos Santos, abriram hontem em seus respectivos estabelecimentos a vaccina de bexigas, vaccinando este, 25 pessoas, aquelle 15.

Os dous emissarios do bem proseguem na sua excursão e podem ser procurados em seus estabelecimentos das 9 ás 2 horas da tarde.

— O inverno está rigorosissimo.

— A ordem publica está inalterada.»

O ouro e as eleições americanas—Sabem já os leitores que na sessão da convenção, reunida em S. Luiz, o Sr. Mac Kinley foi designado officialmente como candidato do partido republicano á presidencia dos Estados Unidos, e o Sr. Hobart, de Nova-Jersey, como candidato á vice-presidencia.

Offerecemos aos nossos leitores uma noticia completa da sessão da convenção.

O Sr. Foraker, o ex-senador do Ohio, nomeado presidente do comité de redacção do programma republicano, apresentou este documento á convenção. Comprehende elle como principaes artigos a volta ao proteccionismo, a conservação do actual padrão de ouro, uma politica liberal em favor dos pensionistas da guerra de Secessão, etc.

Do ponto de vista internacional, o Sr. Foraker precisou o seu sentido, proclamando a necessidade de libertar de toda a influencia das poten-

cias européas o hemispherio americano, de constituir a união de todos os Estados do novo mundo e onde o inglez é a lingua dominante de conservar o Hawai isento de toda a influencia estrangeira, de assegurar a independencia de Cuba, de construir o canal de Nicaragua e de fundar uma estação naval, comprando uma das ilhas dinamarquezas das Indias occidentaes, afim de se applicar em tudo e contra todos a doutrina de Monroe.

Tendo sido assim apresentado á convenção o programma do comité, os membros «pratistas» da convenção tentaram, por ordem do senador Teller, seu chefe, fazer modificar e artigo sobre a manutenção do actual padrão.

A sua emenda foi, porém regeitada por 818 1/2 votos contra 105 1/2 (os meios votos representam os mandados partilhados entre dous pretendentes de partidos contrarios); conseguiram, entretanto, que se procedesse a um escrutinio separado sobre o artigo que não queriam; este artigo, porém, passou por 812 1/3 votos contra 110 1/2, com o que foi adoptado por acclamação o conjuncto do programma, e 21 pratistas intransigentes abandonaram como protesto a sala das deliberações. Este exodo menos consideravel do que se imagina não affectará o resultado da luta.

Procedeu-se em ão aos votos da candidatura presidencial, que deram o seguinte resultado: Mac Kinley 661 1/2; Allisson, do Iowa, 35 1/2, Morton, de Nova York, 58, Guay, da Pensylvania, 61 1/2; Reed, do Maine, 84 1/5; Cameron, da Pensylvania, 1; 4 boletins nulos.

O Sr. Mac Kinley foi pois, eleito no primeiro escrutinio. Na eleição para a candidatura vice-presidencial foi eleito o seu candidato, o Sr. Garrett Hobart, de Nova Jersey.

Estes votos foram acolhidos com applausos freneticos e grandes demonstrações de enthusiasmo. A maior parte dos delegados acclamou de pé a candidatura do Sr. Mac Kinley. Deu-se uma salva de 42 tiros em sua honra.

A bicycleta — Um jornal de Nova York faz-se echo das lamentações do commercio americano a respeito da bicycleta.

Os caixeiros viajantes percorrem debalde os estados da União; voltam descoroçoados, sem um só pedido.

Já nem um pai offerece um relogio ao filho, nem um marido offerece um vestido a sua esposa, a bicycleta é o presente da moda.

Os commerciantes de Chicago são os mais particularmente lesados; as modistas queixam-se de que as mulheres já nem cuidam de se enfeitar e que o instincto da «coquetterie», desde que o «sport» começou a occupar as suas horas vagas, se desvaneceu nellas por completo; os vendedores de tabaco, os alugadores de carruagens, os vendedores de ferragens, os donos de restaurantes, affirmam que desde que a bicycleta se tornou a rainha do mundo já não se fuma, nem se monta a cavallo, nem mesmo se permitte os abusos gastronomicos d'outr'or.

O sacerdocio americano tão pouco está satisfeito com esta voga excessiva.

Os fieis desertam dos exercicios espirituaes para entregarem-se aos exercicios physicos e foram ultimamente obrigados a levar ao conhecimento dos seus pastoreados que a entrada de cada igreja encontraram «sportsmen e sportswomen» uma «garage», onde as suas machinas serão cuidadas, emquanto os respectivos donos se entregarem as praticas religiosas.

Obras primas—Promettem nos innumeras obras primas os mestres da arte musical, para o anno proximo.

Verdi trabalha silenciosamente no seu «Rei Lear», de que os seus amigos intimos se occupam com a maior reserva.

Giacomo Puccini, o glorioso autor da «Manon Lescaut» já se refugiou na sua villa de Torre del Yago, onde conta acabar sua opera em tres actos, extrahida da «Fosca» de Sardou.

Mascagni sempre na vanguarda do progresso, occupa-se actualmente com uma opera japoneza «Leoncavallo», o actor dos «Pagliacci» aquelle nella partitura cheia de originalidade e de cunho artistico todo seu, conta terminar no outomno a sua nova opera «Bohemia».

Mario Costa, cuja «Historia de um pierrot» pantomima musical, fez triumphalmente as delicias de todas as scenas italianas, prepara um segundo trabalho para fazer «pendant» a este.

Como se vê, não se cochila em materia d'arte no estrangeiro!

Vaccinação Municipal—Durante a semana finda compareceram no edificio da Intendencia Municipal 112 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal.

O serviço de vaccinação passou a ser diariamente feito das 10 horas ás 12 do dia.

— O Dr. Avila, commissario de hygiene do 1º districto sanitario vaccinará todos os dias de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio sito a rua Larga do Rosario n. 38, 1º andar, entrada pelo n. 36.

— O Dr. Coelho Leite, commissario de hygiene do 3 districto sanitario, vaccinará todos os dias das 7 ás 8 horas da manhã, em sua residencia sita ja rua Visconde de Goyanna n. 173.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Machado dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

João Gomes de Albuquerque, empregado publico residente no municipio de Goyanna, com Vicencia Gomes de Albuquerque, residente na freguezia da S. José, solteiros e naturaes de te Estado

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

José Pereira de Almeida Junior, viuvo, com Maria do Carmo Serodio, soolteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 24 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centi. grado*	*Barometro a 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	23,°9	760,mm50	16,mm65	75
9 »	24°,7	761,mm25	17,mm96	77
12 d	26,°2	761,mm50	17,mm51	69
3 t.	26,°4	760,mm25	17,mm35	67
6 »	25,°3	760,mm50	17,mm77	70

Thermometros desabrigados no meio dia: Ennegrecido 54,°2. Prateado 39,°2.

Temperatura maxima 26°,75.

Temperatura minima 23°,5.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,5; á sombra 4m,0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

S as 6 da manhã, as 9, as 12 e as 3 da tarde, S as 6 n.

Velocidade média do vento 5,m52 por segundo.

Nebulosidade média 0,35.

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Agosto

O baixa-mar foi ás 11 h. 5 m. da manha, registrando a escal 0m30.

O prê-mar foi ás 5h. 25 da tarde, registrando a escala 2m35.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto-Alegre, para Boaviagem.

De Bezerros, para Augusto Xavier.

Do Rio para Lindolpho Correia.

De Caruarú, para José Matheus.

De Barreiros, para Santos.

De S. Felix, para Faria.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 24 de Agosto de 1896.

Existiam 401, entraram 5, sahiram 7, existem 400.

A saber: nacionaes 351, mulheres 18, estrangeiros 31, mulheres 0, total 400.

Arraçoados 359

Bons 330, doentes 22, loucos 4, loucas 3 total 359.

Movimento da enfermaria— Não houve.

PERNAMBUCO

COMPANHIA DO BEBERIBE

Relatorio que vai ser apresentado a Assembléa Geral ordinaria do anno de 1896

Srs. Accionistas da Companhia do Beberibe.— Venho de novo, perante vós, em curto periodo, prestar-vos conta da gestão dos negocios desta Companhia, mas hoje refere-se ao anno social terminado em 30 de Abril ultimo.

Muito pouco tenho a accrescentar ao quadro que vos desenhei no relatorio que vos apresentei, na reunião de 1 de Abril do corrente anno, das condições e situação em que se achavam então os negocios desta Companhia, cobendo-me neste momento apenas dar-vos os detalhes da vida da Companhia no periodo a que me refiro, pois continuam a ter inteira applicação, hoje com mais forte razão, as considerações feitas no alludido relatorio.

MANANCIAS

São satisfatorias, relativamente, as condições dos mananciaes, graças as abundantes, chuvas cahidas nos dois ultimos annos, embora deixe ainda a desejar em relação aos tempos normaes, em epocas passadas.

QUANTIDADE DE CHUVA CAHIDA NA CIDADE DO RECIFE

MEZES	1842	1843	1861	1862	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883
	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.
Janeiro	152,2	27,2	538,5	133,6	56,3	.....	94,6	53,1	278,0	99,4	12,9	31,0	268,3
Fevereiro	50,2	131,0	54,6	75,9	280,2	.....	44,9	44,3	75,7	332,4	227,7	109,2	268,2
Março	205,7	360,4	215,6	80,8	336,2	489,2	116,7	62,8	30,2	675,9	41,76	13,3	93,2
Abril	631,0	.....	392,7	.....	651,2	403,4	30,6	205,3	238,1	403,2	417,45	289,6	356,5
Maio	405,2	.....	459,5	.....	366,7	468,0	462,4	543,3	382,3	436,3	3 4,8	814,3	252,7
Junho	631,5	.....	406,4	.....	226,5	744,6	102,9	1314,4	562,4	842,9	613,2	527,6	141,3
Julho	402,7	.....	213,9	.....	306,4	949,2	558,9	1439,7	424,8	544,9	1385,0	588,5	84,1
Agosto	78,7	.....	214,6	.....	340,0	381,2	187,7	392,8	56,5	955,4	294,2	200,9	153,3
Setembro	26,0	.....	55,1	.....	175,7	219,8	124,0	206,4	175,7	163,8	378,05	38,1	143,5
Outubro	28,2	.....	14,7	.....	10,4	36,3	3,7	61,5	5,8	9,9	39,2	12,4	4,6
Novembro	7,2	.....	15,0	.....	41,3	9,5	32,0	3,5	0	47,1	5,9	16,9	97,0
Dezembro	32,7	.....	33,5	.....	29,8	93,4	6,7	73,0	138,3	28,8	9,2	92,1	14,2
Total	2651,3	.....	2614,1	.....	2921,6	3494,3	1764,7	4400,1	2367,8	540,0	3725,67	2251,9	1876,6

MEZES	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896
	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.	mm.
Janeiro	26,1	16,6	117,25	22,6	39,9	68,5	73,5	18,7	0,6	60,3	53,3	22,4	6,3
Fevereiro	11,7	112,4	53,0	2,1	31,5	58,7	26,8	79,6	75,9	19,7	82,2	11,	77,8
Março	309,5	5,6	114,74	112,5	162,3	87,3	207,8	18,3	216,1	166,6	516,9	586	144,0
Abril	344,8	828,25	391,25	374,5	167,1	66,5	134,3	145,8	122,4	137,6	226,6	171	125,4
Maio	139,1	611,4	253,40	216,0	205,0	169,5	115,8	168,0	132,5	159,3	189,8	294,3	455,5
Junho	303,0	158,3	416,10	247,4	294,1	186,9	192,7	148,6	231,7	88,5	486,8	283,1	143,3
Julho	183,2	73,55	233,55	252,7	222,6	140,9	222,5	120,9	150,1	88,3	371,9	306,0	.....
Agosto	79,1	114,2	229,85	133,8	80,6	56,5	190,8	82,0	76,0	30,0	133,3	288,4	.....
Setembro	40,1	34,9	40,15	28,0	15,5	28,1	39,1	4,4	52,4	5,4	21,7	141,7	.....
Outubro	25,9	46,5	8,6	65,4	17,9	5,8	11,8	45,1	34,1	36,5	18,7	56,1	.....
Novembro	37,8	11,5	20,1	0,6	43,9	12,6	22,6	19,3	15,4	14,6	40,2	91,4	.....
Dezembro	6,5	8,25	20,4	67,8	8,0	56,6	14,6	8,3	6,6	11,9	10,4	28,6	.....
Total	1506,8	2017,49	1898,4	1523,4	1288,4	937,9	1251,7	858,8	1143,8	818,7	215 ,8	228,5	.....

O primeiro semestre do anno corrente, porém, parecia querer destoar dos precedentes pois as chuvas mostravam ir seguindo o regimen das seccas.

Assim, no alludido periodo tivemos, nesta cidade, 952,3 mm. de chuva, ao passo que em 1895 cahio 1467,8 mm, e em 1894 apanhou-se 1555,6 mm.

Em Apipucos, proximo aos mananciaes, a chuva, em egual periodo, apenas attingio, neste anno, a 1023,6, no entanto que em 1895 subio 1849 2 mm., e em 1894 20091.1 mm.

As tabellas juntas demonstram melhor o parallelo.

	1889		1890		1891		1892		1893		1894		1895		1896	
	m m	Dias	m m	Dias	m m	Dias	m m	Dias	m m	Dias	m m	Dias	m m	Dias	m m	Dias
Janeiro	97,5	9	38,0	....	33,3	9	9,4	7	111,3	18	90,9	14	41,9		12,4	7
Fevereiro	62,2	13	21,1	....	133,2	11	46,4	8	80,4	13	116,3	15	124,6	17	84,5	11
Março	60,7	11	20,2	....	41,0	15	172,4	23	205,2	27	479,4	25	656,7	23	250,2	17
Abril	61,0	16	146,1	....	125,9	14	109,1	19	254,6	18	310,8	19	287,7	25	128,3	11
Maio	175,6	14	114,3	....	874,6	26	171,5	22	308,2	19	458,6	25	369,0	20	450,6	25
Junho	184,5	22	213,4	....	278,6	23	217,5	26	157,5	24	553,1	23	369,3	28	97,6	26
Julho	164,0	26	258,6	....	194,2	29	179,0	27	238,1	23	504,1	21	344,4	20	229,8	20
Agosto	80,1	21	207,5	....	54,5	26	99,7	25	112,0	12	187,9	26	458,3	24		
Setembro	52,2	14	84,0	....	2,2	5	107,4	21	12,8	8	50,5	10	246,1	16		
Outubro	13,5	6	102,6	....	41,1	8	46,8	11	88,6	21	27,0	13	127,3	12		
Novembro	12,6	5	3,5	....	21,7	11	30,2	14	68,9	12	84,2	12	101,5	9		
Dezembro	23,1	8	1,7	....	9,5	5	82,6	10	25,2	12	24,5	7	66,0	8		
	992,0	165	1218,2	....	1312,8	185	1272,0	213	1632,4	217	2887,5	210	3192,8	200		

USINA DOIS IRMÃOS

O trabalho nesta Usina, no periodo que revisto, consta da tabella seguinte:

MEZ	HORAS DE TRABALHO POR DIA (*Media*)	HORAS DE TRABALHO POR MEZ (*Media*)	REVOLUÇÕES POR MEZ (*Media*)	QUANTIDADE D'AGUA ELEVADA POR MEZ	QUANTIDADE D'AGUA CONSUMO POR MEZ	CONSUMO POR DIA (*Media*)	PRESSÃO D'AGUA *em metros*	CONSUMO DE CARVÃO
1895	Média	Média	Média	Litros	Litros	Litros	Média	K los
Maio	24	741	34,1	221.501.000	224.896.000	7.251.000	78,9	90.900
Junho	24	714	33,4	205.721.000	201.572.000	6.717.000	78,6	85.050
Julho	23,40	735,20	37,8	223.421.000	221.639.000	7.149.000	79,3	96.500
Agosto	23,21	724,0	36,1	227.033.000	230.940.000	7.450.000	78,2	82.800
Setembro	24	720,0	45,3	286.862.000	280.765.000	9.258.000	79,5	127.800
Outubro	23,22	724,35	48,2	309.241.000	311.633.000	10.052.000	80,3	137.400
Novembro	23,11	719,00	46,5	293.218.000	293.281.000	9.876.000	78,6	141.450
Dezembro	23,18	722,30	55,9	331.484.000	328.907.000	10.609.000	79,8	147.600
1896								
Janeiro	24,00	744	54,4	347.710.000	343.552.000	11.050.000	78,4	158.600
Fevereiro	22,12	657,15	61,1	330.681.000	330.105.000	11.382.000	79,6	146.300
Março	23,51	739,51	59,1	348.493.000	347.205.000	11.200.000	79,3	157.100
Abril	23,18	690,00	62,6	353.680.000	351.824.000	11.827.000	78,2	158.900

Continúa, pois, a augmentar o trabalho da usina, já chegando a ser preciso fazer funccionar duas bombas por ser muito maior o consumo d'agua na cidade.

A conselho do fabricante das bombas e do engenheiro consultor em Londres, tratamos de introduzir alguns melhoramentos nas mesmas bombas que garantam melhor funccionamento e diminuam as despezas de conservação.

Ha de haver alguma demora na completa execução dessa reforma porque é muito pequena a officina desta Companhia em que se faz essa obra, e é muitissimo dispendioso o encommendar a outra extranha.

RESERVATORIO

Nenhuma occurrencia deu-se no reservatorio, continuando a bem funccionar como desde a inauguração.

ENCANAMENTOS

Dois desastres tivemos a lamentar, um em 8 de Julho do anno proximo passado, e outro em 28 de Março deste anno, ambos na estrada da Ponte de Uchôa, em frente ao cães, e devido a obra de reconstrucção daquelle caes.

Felizmente teve-se logo noticia do acontecimento de modo que foi possivel tomar immediatamente as providencias precisas para que cessasse a interrupção no fornecimento d'agua a esta cidade.

Mantenho sem funccionar a linha de encanamento em que deram se os desastres, embora isto seja inconveniente, mas é o unico meio de que disponho para evitar a reproducção do facto, bastante perigoso, até que termine a alludida obra.

Fóra destes dous lamentaveis acontecimentos, que só apparecem excepcionalmente, tudo o mais correu regularmente, como de costume.

DISTRIBUIÇÃO

Não póde deixar de preoccupar o augmento constante que se tem dado no consumo d'agua a esta cidade.

As previsões, segundo resa o contracto, eram de 8 a 10 milhões de litros d'agua diariamente, mas a *media* diaria no mez de Abril attingio a quasi 12 milhões.

Se no inverno diminue o consumo, ainda assim conserva-se elle bastante alto, e no anno que revistamos foi de cerca de 7 milhões.

Logo que começa a estação secca, o consumo augmenta como que bruscamente.

Na tabella do trabalho da Usina encontrareis os detalhes respectivos

O Congresso do Estado votou uma lei para que fosse augmentado o abastecimento d'agua a esta cidade, lei assim concebida:

LEI N 199

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a augmentar o abastecimento d'agua á cidade do Recife, quer alargando a zona que actualmente é contemplada, quer fazendo distribuir maior quantidade d'agua, entendendo-se para esse fim com a Companhia do Beberibe para innovar-lhe o respectivo contracto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 26 de Junho de 1896. — *José Marcelino da Rosa e Silva* Presidente.— *Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario. — *Affonso de Barros Cavalconti d'Albuquerque*, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1896. — Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

CHAFARIZES

Nada de notavel tenho a vos assignalar a este respeito.

Mandei proceder aos reparos geraes em todos os chafarizes, o que é indispensavel fazer periodicamente.

Ainda não chegaram os apparelhos automaticos que estão se fabricando para experiencia, e a que fez referencia o ultimo relatorio.

Achando se fóra do alinhamento municipal o chafariz da travessa dos Guararapes, fiz delle permuta com a casa n. 1 da travessa de Tiradentes, sem despeza alguma para esta Companhia.

Apparecendo embaraços para a collocação de chafariz nesse lugar, fez-se nova permuta com a casa n 75 da rua dos Guararapes, depois desta ficar adoptada para chafariz.

PENNAS D'AGUA

Existem 4335 pennas d'agua funccionando; 2 0 mais do que no anno anterior.

Entre estas pennas d'agua ha 33, que que são agrupamento de 286 casinhas.

Continúa a ser muito avultado o numero de pedidos de pennas d'agua, como se vê dos contractos assignados, os quaes vamos attendendo nos limites do possivel.

Os hydrometros «Absolutos» teem dado resultado satisfactorio; já temos 800 em funccionamento.

Os hydrometros de Siemens & Haske tambem funccionam muito bem, nas casas de pequeno consumo ou em encanamento de derivação de pequeno diametro.

Em vista de haver maior numero de hydrometros do novo typo, que bem funccionam, numero que está a augmentar, é facil de comprehender que deviam surgir reclamações, como effectivamente deu-se.

Tem-se sempre encontrado correctos os hydrometros, mas as reclamações poderiam chegar a ponto embaraçoso, além de convir tranquillisar aos interessados com algum meio preventivo.

Seguindo a lição dos outros povos mais adiantados, e mesmo tendo, em vista do que se dá na Capital Federal a respeito do gaz, enderecei o seguinte requerimento ao Governador do Estado:

«Exm. Sr. Governador do Estado. — A Companhia do Beberibe empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade, não desejando que paire a menor duvida em sua reputação, e ao mesmo tempo cumprindo o dever de garantir o bom funccionamento da distribuição d'agua, cuja fiscalisação pertence aos poderes publicos, requer a V. Exc. que digne-se mandar aferir todos os hydrometros collocados nas pennas d'agua e determine que não se colloque nenhum hydrometro novo sem ser previamente aferido.

Esta aferição deverá ser feita por um engenheiro designado por esse Governo, ficando marcado no hydrometro o signal da aferição.»

Passados tempos e não havendo despacho, e dando-se mudança no Governo do Estado, fiz novo requerimento assim concebido:

«Exm. Sr. Governador do Estado — A Companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade, requer a V. Exc. que se digne de despachar o requerimento que no mez de Março proximo findo dirigio ao antecessor de V. Exc., pedindo a aferição official dos hydrometros.

Essa providencia que salvaguarda a reputação da supplicante, significa ao mesmo tempo uma garantia que os poderes publicos tomam pelos interesses da população, afim de que esta pague sómente aquillo a que é obrigada.»

Em 12 de Junho teve o seguinte despacho:

«Os hydrometros não devem ser collocados sem que previamente sejam verificados, como prescreve o regulamento; a aferição official que a supplicante requer não póde prevenir duvidas e muito menos desarranjos nos mesmos hydrometros.»

Parecendo-me haver equivoco na apreciação da questão, fiz a seguinte replica:

«Exm. Sr. Governador do Estado. — A Companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade, pede permissão para, respeitosamente, apresentar a V. Exc. algumas considerações sobre o despacho proferido por V. Exc, a 11 do corrente mez no requerimento em que a supplicante solicitava a aferição official dos hydrometros collocados nas pennas d'agua e dos que houvessem de ser collocados.

Todos os hydrometros da supplicante são aferidos por ella antes de serem collocados, trabalho esse feito cuidadosamente, e a supplicante nenhuma duvida tem de que estejam exactos, o que tem sido comprovado nas verificações feitas.

Mas se a supplicante está certa da exactidão de seus hydrometros, o mesmo não acontece com o publico, o qual, em geral, não podendo nem comprehendendo como aferir os hydrometros, tem já apresentado duvidas.

Ora, sendo esta Companhia parte interessada no negocio, sua aferição além de não ter força obrigatoria, accresce que póde ser considerada como inquinada de suspeita.

Nestas condições é ao poder publico que cabe intervir como juiz, porque ao poder publico é que cumpre acautelar e garantir os interesses do publico.

Deste principio é que decorre a regra da previa aferição dos pesos e medidas; e como se trata de um serviço do Estado, pelo qual é fiscalisado, e cabendo ao engenheiro fiscal resolver as duvidas que se suscitarem sobre a exactidão do hydrometro, parecia que ao mesmo engenheiro fiscal é que competia a assistir a aferição.

A aferição ou verificação da exactidão do hydrometro não visa impedir desarranjos nos mesmos.

Assim, pois, a supplicante requer a V. Exc. que se digne de determinar que o engenheiro fiscal assista a aferição dos hydrometros existentes e dos que houverem de ser collocados nos termos do art. 24 do Regulamento de pennas d'agua.

Se porém V. Exc. resolver o contrario, isto é, entender não dever mandar aferir os apparelhos que medem a quantidade d'agua fornecida ás casas, medição que serve de base ao pagamento do consumo d'agua, fica salva a responsabilidade da supplicante e certo que ella em vez de esquivar-se á verificação da exactidão de seus hydrometros, solicitou que isto fosse feito officialmente.»

Foi mantida a anterior decisão nestes termos:

«A aferição dos hydrometros não pode previnir que elles se desarrangem e muito menos evitar que se suscitem duvidas a respeito de sua exactidão. Por esse motivo não pode ser ordenada a aferição requerida cumprindo que a supplicante solicite a presença do fiscal do Governo, quando julgar conveniente para convencer da exactidão de seus hydrometros.»

Embora julgasse a questão ainda deslocada, não reclamei mais por ter conseguido o que desejava, isto é, demonstrar em como estou convencido de que os hydrometros não registram de mais, tanto que requeri a previa aferição official de todos.

O que resta é que aquelles que tiverem duvida solicitem do engenheiro fiscal a respectiva aferição.

A decisão do Exm. Sr. Governador do Estado é uma alta prova da confiança que tem na honrabilidade desta Companhia.

Convencionei com o fabricante dos hydrometros «Absolute» o fornecimento de 2000 desses apparelhos, em remessa mensaes de 50.

— —

A respeito da debatida questão do uso dos hydrometros, tenho hoje a addusir mais uma importante prova tirada de um logar que se mostrava recalcitrante em adoptal-os.

Refiro-me a Capital Federal, onde o abastecimento d'agua pertence e é custeiado pelo Governo.

O Inspector geral das obras publicas d'alli, Dr. Belford Roxo, em seu ultimo relatorio, assim se exprime:

«Torna-se, portanto, urgente o augmento do preço d'agua....e a applicação do hydrometro para que seja paga a que fôr consumida sem utilidade e com prejuizo da distribuição geral.»

«Com o systema de penna d'agua adoptado para todos os consumos não é possivel ter-se a distribuição continua em todos os bairros por causa da baixa de pressão que occasiona o excessivo desperdicio.»

A adopção do hydrometro alli só depende hoje da expedição do respectivo Regulamento cujo projecto já foi apresentado.

PROPRIEDADES DIVERSAS

Possuia esta Companhia a casa n. 8 á travessa dos Guararapes porque precisou compral-a para tirar uma parte d'ella para o chafariz daquelle logar.

Apparecendo opportunidade de a vender, assim o fiz applicando o producto ao resgate do equivalente valor de titulos e obrigações ao portador emittidas por esta Companhia.

RECEITA E DESPEZA

A receita ordinaria do anno findo foi esta:

Pennas d'agua	430:538$330
Chafarizes	85:169$000
Diversos	12:451$100
Total	552:071$340
e a despesa	259:781$120
dandoo saldo de	292:290$130

A receita foi de 50:472$290 maior do que no anno que precedeu, sendo de 33:196$070 nas pennas d'agua, 2:373$390 nos chafarizes, e 14:902$830 nos rendimentos diversos.

A despeza tambem foi 48:616$220 maior do que a do anno anterior, de modo que apenas houve um augmento de 1:856$070 no saldo.

Quasi todo o saldo foi remettido para Londres para os encargos alli, pelas varias taxas de cambio que prevaleceram durante o anno.

Pagaram-se, entre outros:

Juros dos emprestimos	£	8112
Ao Comitté	£	500
Commissões do emprestimo	£	121
Despezas diversas relativas ao emprestimo	£	17

Além disso pagou-se ao Banco de Pernambuco 24:683$250 de juros vencidos; ficou em deposito 1:556$880 de sobresalentes de hydrometros, 3:385$980 na acquisição de hydrometros; e outras pequenas despezas.

ACÇÕES

Lavraram se 44 termos de transferencias de 1.271 acções, das quaes foram 706 por venda a preço de 50$000 a 60$000, e 565 acções por devolução de herança.

OBRIGAÇÕES PREFERENCIAES

Para pagar a divida ao Banco de Pernambuco, a que já fiz referencia, foi contrahido um emprestimo de £ 10,800 nos termos da innovação do contracto com os obrigacionistas, tendo a emissão sido feita ao par, com juros de 6 % ao anno.

O resgate será feito a 102 %, no praso de 10 annos, por sorteios semestraes.

Em 1 de Julho já se pagou a primeira prestação de juros, assim como tambem se effectuou o primeiro resgate, de 4 titulos de £ 100 cada um.

Nas respectivas epochas foram pagos os juros das anteriores obrigações, e em Julho ultimo os dos certificados emittidos por força do contracto de 3 de Dezembro de 1895.

Com o producto da venda da casinha n 8 da travessa dos Guararapes, foram resgatados 8 certificados A no valor de £ 96.

SITUAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

E' ainda a mesma a situação economica financeira desta Companhia que descrevi no derradeiro relatorio.

Não nos sendo permittido acompanhar, para os nossos reditos, as oscillações do valor da moeda, para que todas as despezas e encargos variem com a moeda, não podemos deixar de ficar em posição excepcional, mas no sentido desfavoravel.

Ainda ultimamente o Dr. Leite Oiticica, illustrado relator da commissão do orçamento no Senado, explicou brilhantemente que: «o valor do ouro com o seu agio é que determina o preço de todos os generos, no paiz onde o papel moeda desvalorisado é a moeda liberatoria.»

Este principio assás conhecido pelos homens de negocio e praticos nas regras financeiras levou ao illustre Presidente do Banco Nacional Brazileiro a explicar em seu relatorio do anno proximo passado que os males que soffria o paiz não provinham unicamente da baixa do cambio, mas da falta de estabilidade e regularisação do valor da moeda, e disse o seguinte:

«Persistente qualquer cotação, por inferior que ella seja, restabelece-se o equilibrio com o tempo: *nivelam-se os preços de todas as mercadorias com o salario de todo o genero de trabalho, o que t az compensação geral*. Não raro mesmo, a queda da taxa promove e facilita a creação de industrias destinadas a transformar e beneficiar materias primas que o paiz exporta e em retorno recebe por elevadissimo custo.»

Mas é isto que não se dá com esta Companhia.

O que observa-se nesta Companhia?

A despeza obedece a fatal lei economica cresce na proporção do agio do ouro, triplicou, mas a receita ficou muito aquem, não chegou a duplicar

Assim, uma parte della, representada pelos chafarizes, é regulada ainda pelos preços do ouro par, isto é, só equivale a uma terça parte do que produz.

O restante, porém, que consegui variar em parte com o valor da moeda, não para augmentar mas para restabelecer o preço legal, apenas attinge ao agio de 100, quando a desvalorisação chega a 200, o que corresponde a um prejuizo de 50 %.

Nestas condições, não podendo esta Companhia seguir as leis economicas trilhadas diariamente pelo commercio e industria, e pelo proprio Governo em suas industrias e imposições, convergimos todos os esforços para dar algum augmento aos rendimentos de modo que vá dando, para as despezas vitaes.

Dos dados apresentados vistes que as rendas teem augmentado, e augmentam, mas tudo tem sido absorvido pelas despezas e pagamento dos encargos, todos os quaes são proporcionaes ao valor do ouro.

Si felizmente, vamos cumprindo com o pagamento dos compromissos, não resta margem para a justa retribuição do capital empregado, o que é merecedor da maior consideração.

Quando o cambio attinge a 12 d. por 1$000, não de passagem, permanentemente, é que ha uma approximação do equilibrio, e pode-se dar algum saldo.

CONCLUSÃO

Srs. Accionistas:—Até Dezembro do anno findo esteve nas firmes e habilitadas mãos do Director Graciliano Martins a gerencia do serviço aqui, por ter-me achado ausente e em commissão, como sabeis.

Se julgardes conveniente qualquer esclarecimento á exposição que acabo de fazer, me encontrareis prompto a prestal-o immediatamente.

Ceciliano Mamede,
Director-Gerente.

— —

Parecer da Commissão Fiscal

Srs. Accionistas da Companhia do Beberibe.

Em obediencia ao que preceitua a lei organica d'esta Companhia, a Commissão Fiscal abaixo assignada, procedeu a exame na sua escripturação, relativamente as operações do anno social findo em 30 de Abril ultimo, tendo a satisfação de vos communicar que achou-a feita com regularidade e de perfeito accordo com os balanços apresentados

Das diversas verbas escripturadas, verifica-se a continuação sempre progressiva de sua receita, sendo que a do anno acima referido foi de 552:071$340, superior a do anterior em 50:472$290, assim procedente:

Nas pennas d'agua 33:196$070.

Nos chafarizes 2:373$390.

Nos rendimentos diversos 14:902$830.

Parecia que era natural depois de um tão elevado accressimo na primeira destas verbas a receita dos chafarizes fatalmente diminuisse, entretanto pelo resultado demonstrado, ainda n'esta verba houve um augmento, o que se justifica na escala ascendente da população d'esta cidade n'estes ultimos tempos.

Maior poderia ser o consumo d'agua, se a Companhia possuisse grande quantidade de hydrometros que a habilitasse a attender de prompto aos multiplos e constantes pedidos de pennas d'agua; entretanto cabe dizer-vos que a sua Illustre Directoria, não se tem deixado ficar impassivel diante d'esta verdade, por isso que trata de obter que as remessas de taes apparelhos sejam maiores, o que hoje talvez lhe permittem as finanças da Companhia em virtude da sua actual posição para com os seus credores.

A despeza foi de 259:781$210, havendo um accressimo de 48:616$220, aliás justificado na elevação dos preços dos objectos necessarios ao custeio e manutenção da Companhia para o seu regular funccionamento, e no augmento de salarios e ordenados, a cujas reclamações a Illustre Directoria teve de attender pelas causas que as justificavam.

Parece, porem, que estas despezas não poderão ser mais elevadas nos annos á decorrer porque será absurdo pensar-se que o cambio desça á taxas inferiores ás actuaes, ao contrario, é de bem alvitre suppor-se que ellas terão de melhorar consideravelmente; o que, sendo assim, muito influirá para a prosperidade dos negocios d'esta Companhia; ao passo que a sua receita irá se desenvolvendo na razão da collocação dos novos hydrometros.

Comparada a receita com a despeza resulta um saldo favoravel de 292:290$130 o que foi assim applicado.

Pagamento de juros dos emprestimos em Londres £ 8 112,0,0.

Idem de commissão aos obrigacionistas £ 500,0,0.

Idem de commissão £ 121,13,8.

Idem de despezas diversas £ 17,0,4.

Idem ao Banco de Pernambuco juros vencidos Rs. 24.683$250.

Idem para sobresalentes de hydrometros 5.556$880.

Idem para acquisição de novos hydrometros 3:375$980.

E outras pequenas despezas.

Pelo relatorio da Illustre Directoria, melhor vereis Srs. Accionistas, e de forma minuciosa, as informações que em largos traços a Commissão Fiscal acaba de vos dar, e bem assim que o accôrdo feito pelo intermedio do incansavel Director-gerente com os credores da Companhia em Londres, achava-se em plena execução.

Cabe, entretanto, instruir-vos desde já, que pelo referido accôrdo esta Companhia só é obrigada nestes primeiros cinco annos ao pagamento dos juros dos dois primeiros emprestimos, feitos n'aquella praça e depois dessa épocha terá então começo a respectiva amortisação.

Assim desasombrada á Companhia nestes cinco annos pela vantagem mencionada, só tendo que amortisar o terceiro emprestimo, tendo como certo o augmento sempre progressivo de sua receita pelas razões já dadas, a fixação de sua despeza, e melhora de taxas cambiaes como deve-se suppor, tudo isso faz crêr que ella caminhará com toda a segurança para o resultado de ha muito desejado que só tem sido retardado pela baixa do cambio, que tem absorvido toda a sua vitalidade.

Concluindo a Commissão Fiscal julga ter-vos dito bastante para ajuizardes do actual estado desta Companhia que continua a prometter-vos a compensação dos vossos sacrificios n'uma épocha talvez não remota e pede-vos a approvação das contas apresentadas como é de inteira justiça.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Joaquim Alves da Fonceca.
Manoel Martins Fiuza.
Aurelio aos Santos Coimbra.

Balancete da receita e despeza ordinaria do semestre de Maio a Outubro de 1895.

RECEITA

Rendimento de pennas d'agua.	207:791$930	
Arrecadação dos chafarizes	36:391$750	
Rendimentos diversos	6:124$860	
		250:308$540

DESPEZA

Administração e pessoal do escriptorio e externo	28:092$290	
Conservação das obras	18:222$240	
« de hydrometros	8155$970	
Conservação dos mananciaes	3:314$400	
Despezas geraes	11:416$380	
« eventuaes	539$960	
« judiciaes	450$000	
Usina Dois Irmãos	34:889$940	
Pennas d'agua	7:327$020	112:408$200
		137:900$340

Graciliano Martins,
Director gerente interino.

Balancete da receita e despeza ordinaria do semestre de Novembro de 1895 a Abril de 1896.

RECEITA

Rendimento de pennas d'agua	231:746$390	
Arrecadação dos chafarizes	48:777$340	
Rendimentos diversos	21;239$070	
		301:762$800

DESPEZA

Administração, pessoal externo e escriporio	31:487$650	
Conservação das obras	16:960$660	
» de hydrometros	13:734$390	
Conservação dos mananciaes	3:314$500	
Despezas geraes	10:851$090	
» eventuaes	3:261$060	
» judiciaes	1:200$000	
Commissão fiscal	1:500$000	
Usina Dois Irmãos	57:735$600	
Pennas d'agua	7:328$090	147:373$010
		154:389$790

C. Mamede.
Director gerente.

Balanço em 31 de Outubro de 1895

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho Dois Irmãos, terrenos annexos e casas inclusivel o chalet do Prata.	230:000$000
Açude do Prata.	80:000$000
Obras do acompanhamento das aguas.	400:000$000
Estrada do encanamento de conducção d'agua dos mananciaes para a Usina e o respectivo esgoto.	341:805$000
Usina Dois Irmãos incluindo os machinismos	541:424$878
Reservatorio.	350:000$000
Encanamento de distribuição.	1.606:735$140
Chafarises.	119:730$000
Prolongamento da antiga estrada de Ferro do Caxangá.	13:600$000
Hydrometros	451:759$978
Armazens e casas das officinas da Cidade.	60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas em dois Irmãos.	4:220$000
Usina Americana.	40:000$000
Encanamento de distribuição não usado.	100:000$000
Valor do privilegio.	500:000$000
Estudo para canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga.	33:504$550
Diversas propriedades :	
Casa de taipa e terreno da mesma	152$000
Posse da situação do Ferraz.	1:913$210
Terreno de Marinha n. 203 A em aberto a rua Imperial.	50$000
Terreno de Marinha n. 227 murado e casas a rua de S. João.	8:550$006
Valor da parte habitada na casa n. 56 da travessa dos Guararapes	1:039$630
Valor da parte da casa da travessa da Concordia.	500$000
Valor da parte da casa n. 56 da rua do Riachuelo.	500$000
Semoventes e vehiculos.	1:939$6000
Condominio do engenho Utinga em S. Lourenço.	6:115030
Condominio do engenho Pitanga em S. Lourenço da Matta.	5:411$850
Propriedade Pitanga e Tabatinga em Iguarassú.	16:993$000
Prestação do pagamento do Engenho Monjope.	30:931$320
Linha telephonica.	1:638$000
Materiaes sobresalentes para a Usina Dois Irmãos.	2:931$490
Concessionarios de pennas d'agua.	133:092$910
Materiaes em deposito para conservação das obras.	32:217$760
Ferramentas e machinas para penna d'agua	2:023$280
Carvão em deposito.	38:161$030
Instrumento de engenharia	1:160$220
Banco de Pernambuco conta de titulos em caução.	286:000$008
Materiaes em deposito para pennas d'agua.	27:543$350
Ferramentas e machinas para conservação das obras.	27:769$350
Ferramentas para hydrometros.	162$622
Knowles & Foster conta especial.	69:857$310
Diversas contas.	60:000$000
Augmento do capital integralisado.	2.700:000$000
London & Brasilian Bank conta simples.	11:930$660
Caixa, saldo existente.	12:353$680
Sobresalentes para hydrometos.	414$500
	8.443:034$014

PASSIVO

Capital 15,000 acções do valor nominal de 300$000 [cada uma	4,500:000$000
Portadores de titulos do 1.º emprestimo 852 obrigações preferenciaes ou debentures bonds de £ 100 cada uma ou total de £ 85200 ao cambio de 12	1,704:000$000
Juros Julho a Dezembro de 1893 £ 2556 ao cambio 12	51:120$000
Juros de Janeiro a Dezembro de 1894 £ 5112 ao cambio de 12	102:240$000
Juros de Janeiro a Julho de 1895 £ 2556 ao cambio de 12	51:240$000
Portadores de titulos 2.º emprestimo 500 obrigações preferencias as debentures bonds £ 100 cada uma ou total de £ 500 ao cambio de 12	1,000:000$000
Juros de Julho a Dezembro de 1893 £ 1500 ao cambio de 12	30:000$000
Juros de Janeiro a Dezembro de 1893 £ 3000 ao cambio de 12	60:000$000
Juros de Janeiro a Junho de 1895 £ 1500 ao cambio de 12	30:000$000
Banco do Pernambuco c/ caução	193:140$230
Letras a pagar	60:000$000
Companhia Pernambucana	3:750$000
Banco Emissor, titulo para caução	238:880$000
Banco de Pernambuco c/ corrente	20:633$270
Knowles & Foster c/ geral	185:025$030
Dividendos atrazados	3:120$000
Fianças de empregados	600$000
George Kent de Londres	13:732$510
Lucros e perdas	142:678$524
	8,443:034$014

Graciliano Martins,
Director Gerente interino.

Balanço em 30 de Abril de 1896

ACTIVO

Dominio e posse do Açude do Prata e terrenos circumvisinhos, com dominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho Dois Irmãos, terrenos annexos e casas inclusive o chalet do Prata	280:000$000
Açude do Prata	80:000$000
Obras do apanhamento das aguas	400:000$000
Estrada de encanamento de conducção d agua dos mananciaes para a Usina e o respectivo esgoto	341:805$000
Usina Dois Irmãos inclusive os machinismos	541:424$878
Reservatorio	350:000$000
Encanamento de distribuição	1.606:735$140
Chafarizes	119:730$000
Prolongamento da antiga estrada de ferro de Caxangá	13:600$000
Hydrometros	471:623$023
Armazem e casas das officinas na cidade	60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade	23:780$000
Machinas e ferramentas das officinas em Dois Irmãos	5:030$000
Usina Americana	40:000$000
Encanamento de distribuição não usado	100:000$000
Valor do privilegio	500:000$000
Estudos para a canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga	33:504$550
Diversas propriedades :	
Valores das seguintes : casas de taipa e terreno da mesma	152$000
Posse da situação do Ferraz	1:913$240
Terreno de marinha n. 200 A em aberto a rua Imperial	50$000
Terreno de marinha n. 227, murado e casas a rua de S. Jorge	8:550$005
Valor da parte da casa da travessa da Concordia	500$000
Valor da parte da casa n. 56 da rua do Riachuelo	500$000
Semoventes e vehiculos	3:890$000
Condominio do engenho Utinga em S. Lourenço	6:119$030
Condominio do engenho Pitanga em S. Lourenço da Matta	5 411$830
Propriedade Pitanga e Tabatinga em Iguarassu	16:936$000
Prestação do pagamento do engenho Monjope	30:934$320
Linha telephonica	1:638$000
Materiaes sobresalentes para a Usina Dois Irmãos	2:712$100
Concessionarios de pennas d'agua	147:591$840
Materiaes em deposito para conservação das obras	80:121$670
Ferramentas e machinas para pennas d agua	3:611$500
Ferramentas e machinas para a conservação das obras	33:957$000
Instrumentos de engenharia	3:547$000
Banco de Pernambuco conta de titulos em caução	285:000$000
Materiaes em deposito para pennas d'agua	65:647$119
Ferramentas para hydrometros	3:138$000
Knowls & Foster	370:568$045
Augmento do capital integralisado	2.700:000$000
London & Brasilian Bank	139$039
Moveis	9:121$000
Deposito	1:800$000
Devedores de encanamento de pennas d'agua	8:377$540
Titulos caucionados	45:000$000
Devedores diversos	1:589$000
Companhia Pernambucana	4:055$330
Caixa saldo existente	18:521$280
Sobresalentes para hydrometros	1:557$830
Laboratorio chimico	1:900$000
	8.840:514$137

PASSIVO

Capital 15.000 acções do valor nominal de 30$000 cada uma	4.500:000$000
1.º emprestimo : 500 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma ou total £ 85.200	1.704:000$000
2.º emprestimo : 500 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma ou total £ 50.000	1.000:000$000
Banco de Pernambuco conta caução	243:747$190
Banco Emissor titulos para caução	397:983$900

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 25 de Agosto de 1896

Acções do Banco Popular do valor realisado de 10$000 a 15$000.

Na bolsa venderam-se : 50 acções do Banco Popular do valor realisado de 10$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE AGOSTO

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 18	1707	
Animaes	1 a 22	94	2 2
E. F. Central.	1 a 21	939	170
Idem de S. Franc.	1 a 00	2:86	392
Idem de Limoeiro.	1 a 2	....	364
Vapores.	1 a 23	250	1678
Somma		5276	3419

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/4, sobre Londres a 90 d/v, realizando se negocios limitados.

Letras particulares foram negociadas a 8 7/8 com entrega dentro de 30 dias.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos.	$	a $
Crystalisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	6$200	a 7$000
Somenos, por 15 kilos.	4$500	a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a 3$800
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado.	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Houve transacções deste producto a primeira sorte a 14$500, o mediano a 13$500 e o de segunda sorte a 12$500 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 25 de Agosto de 1896, para consummo

Agostinho Santos & C., 2 caixas contendo brim entrançado de algodão, 1 fardo contendo cobertores ordinario de algodão.

Mendonça Primo & C., 2 fardos contendo cobertores de tecido de algodão ordinario, 1 caixa com brim de algodão entraçado, 5 caixas com riscados e morim de algodão estampado e branco.

Recife Draynage 100 canos de barro ordinario, 2 gigas com bacias para latrina.

Francisco Gurgel & Irmão, 1 caixa com morim de algodão engommado e panno adamascado de algodão.

Luiz Ignacio de Andrade Lima, 1 caixa com medicamentos.

Miranda & Souza, 1 caixa contendo lampeões, obra de vidro n. 1, 64 caixas com pregos de ferro simples.

Loureiro, Maia & C., 2 fardos contendo cobertores de algodão, 5 caixas contendo morim de algodão branco e estampado.

Manoel Collaço & C., 3 caixas contendo cachimbos de madeira, pentes de chifres e facas de ponta com cabo de osso.

Manoel Garcia, 20 caixas contendo conservas.

Jose Baltar & C., 727 fardos com xarque.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 caixas com cerveja, 1000 garrafões vazios, 300 balas de papel.

Alvares de Carvalho & C. Successores 50 caixas com folhas de flandres, 10 rolos com chumbo em lençol, 1 fardo contendo louça de linho.

João Fernandes de Almeida, 29 caixas, 275 barris com manteiga de vacca.

João de Aquino Fonseca, 3034 caixa com kerozene.

Amorim, Fernandes & C, 10 pipas contendo vinho não especificado.

Guimarães Braga & C., 200 barricas com tinta para pintura de casas, 8 caixas com agua mineral, 2 barris com vinho commum, 30 barricas com cabornato de potassa, 4 caixas com gomma de pinho negra, 2 barricas com colla para typographia e 1 barrica com chlorureto de cal solido, 30 caixas com uvas.

Olinto Jardim & C., 1 caixa contendo morim de algodão estampado.

Antonio Pinto da Silva & C., 173 fogareiros de ferro, 60 rolos com chumbo em canos, 10 barricas com estanho em verguinha, 1 caixa com broxas de cobre, 1 barrica com conchas de ferro e tamnada, 1 caixa com facas para xarquear.

Companhia Manufactora de Phosphoros, 150 tóros ou rolos de madeira ordinaria.

José Rodrigues Maia, 1 barrica com obras de vidro n. 1.

Machado & Pereira, 11 caixas contendo morim de algodão branco e estampado.

Fereira, Faria & C., 250 balas de papel ordinario.

Figueiredo Costa & C, 300 caixas com vinho commum, 1800 kilos de garrafas vazias de vidro escuro sem bocca e sem rolha esmerilhada.

Theod. Justo & C., 1 pacote com amostras sem valor.

João Fernandes da Silva Pinto, 9 caixas com brim do algodão entraçado e cobertores de algodão ordinario.

Rodrigo Carvalho & C., 2 caixas com morim de algodão estampado.

José de Mello Salgado, 5 barris contendo vinho não especificado.

Rodrigues Lima & C., 4 caixas com morim de algodão branco.

Loureiro, Maia & C., 3 caixas com morim de algodão estampado.

Oliveira Bastos & C., 10 attados contendo relogios não especificados.

Nova, Maia & C., 404 fardos com xarque.

Fonseca Irmãos & C., 100 barris de terro contendo soda caustica.

Fraga Rocha & C., 350 caixas contendo vinho não especificado, 2450 kilos de garrafas de vidro ordinario, escuro, sem rolha e sem boca esmerilhado.

Amorim Irmãos & C, 500 fardos com xarque.

Manoel da Silva Carvalho, 1 fardo com papel simples ordinario.

Narcizo Maia & C., 3 caixas contendo brim de algodão entrançado.

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 80 barris contendo vinho não especificado.

Ramiro M. Costa & C., 8 caixas contendo livros impressos, papel pautado para escrever, oleado de algodão, instrumentos de metal amarello, papel amarroquindo para encadernação, couros não especificados.

Cesar Lopes & C., 1 caixa com couros preparados tintas ou engrachados.

Antonio Domingues de Lima & C., 1 caixa com meias de algodão e tranças de lã;

Narcizo Maia & C., 11 caixas contendo morim de algodão estampado.

Aloisio Silva & C., 20 barris contendo zarcão e fezes de ouro.

Frederico & C, 1 caixa contendo pelles preparadas.

Candido Silva, 100 balas de papel ordinario.

Companhia de Drogas, 1 caixa contendo pilulas medicinaes de qualquer especie.

Augusto Fernandes & C., contendo chapeus de papelão imitando palha.

Figueiredo Costa & C., 10 grades contendo velas stearinas e 40 fardos contendo papel para impressão de jornaes.

F. P. Boulitreau, 20 caixas com papel pautado para escrever e objectos para escriptorio.

Antonio Martiniano Veras & C., 1 caixa com medicamentos.

Alves de Britto & C., 11 caixas com morim de algodão estampado, flanella de algodão, cassineta de algodão.

Costa, Lima & C., 7 caixas contendo fechadura de ferro simples.

Guimarães Filho & C., 1 fardo contendo saccos de gume e 5 caixas com azul ultramar.

Moreira & Azevedo, 1 caixa com casimira e merinó de lã.

Lino Francisco das Chagas, 1 caixa contendo couros preparados.

Pedro Antunes & C., 3 caixas contendo diversas miudezas.

Joaquim Gonçalves & C., 7 caixas contendo morim de algodão estampado.

Gomes de Mattos & Irmãos, 1 caixa contendo navalhas de cabos de ossos e diversas ferramentas.

M J. Campos, 20 barris contendo cré em pó, 1 caixa contendo conservas alimenticios, 1 caixa contendo confeites e vinho medicinal.

Companhia de Fiação e Tecidos, 8 fardos contendo fio de algodão tinto simples para trama.

Joaquim Luis Teixeira & C., 6 caixas contendo mosqueteiros de algodão, galheteiro de madeira, despertadores pequenos, de metal e bolsas de couros simples e bijouteria de qualquer qualidade.

Gomes Vianna, 1 caixa contendo molduras armada ou desarmada simples.

Mattos Caminha & C., 2 caixas contendo panno almejado e toalha de algodão.

Lopes & Araujo, 25 barris com manteiga de vacca.

Soares & C., 1 caixa com chapeus de palha de arroz.

A. Martins & C., 2 caixas contendo morinó de lã lavrados e lizos.

Medeiros Irmãos & C., 1 caixa contendo uma placa de ferro fundido esmaltado.

Antonio Soares & C., 5 grades com velas stearinas.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez VILLE DE BUENOS-AYRES, entrado no dia 16 do corrente e consignado a Felix Banteira e C.

— Carga do Havre :

Amostras 7 volumes a diversos.

Cartuchos 1 caixa a Albino Silva e C.

Corôas mortuarias 1 caixa a C. Fernandes e C.

Chocolate 2 caixas á ordem, 1 a Silva Marques e C.

Couros 2 caixas a C. Lopes e C., 1 fardo a Fernandes Nunes e C.

Cognac 18 caixas á ordem.

Chapéos 6 caixões a Augusto Fernandes e C., 2 a M. J. da Costa, 1 a F. Ramos da Silva, 1 a M. S. de Carvalho e C., 1 a M. L. Marques e C.

Cachimbos 1 caixa a C. Campos e C., 1 a F. Lauria e C.

Calçados 2 caixões a C. Campos e C., 1 a Thomaz de Carvalho e C., 1 a J. de O. Maia, 2 a M. Carneiro e C.

Drogas 42 volumes a Guimarães Braga e C., 6 a H. Bouquayrol. 7 a Faria Sobrinho e C., 7 a F. F. Leal e C., 8 á Santa Casa de Misericordia.

Elastico 1 caixa a F. Nunes e C.

Escovas 1 caixa a Albino Silva e C.

Ferragens 2 volumes a Vianna Castro e C., 12 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a C. Campos & Cotard, 1 a O. Bastos e C., 24 a C. Hilliday e C., 1 a A. Silva e C., 1 a F. Nunes e C.

Louça 2 caixas a A. R. da C. Oliveira.

Licores 10 caixas a Dias Fernandes e C.

Materiaes para engenho 7 volumes á Companhia Florestal Agricola, 24 á Companhia Geral de Melhoramento, 9 a C. R. Cysneiro e C.

Manteiga 50 barris e 75 meios di os a Castro Lemos e C., 25 e 20 a Lopes Alheiro e C., 7 e 6 a Neves Pedrosa, 50 e 55 a Costa & Rocha, 25 e 25 a V. & Silva, 15 e 15 a Antonio Soares e C., 10 e 10 a Abrantes e C., 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 300 e 400 a Amorim Fernandes e C., 138 e 195 a João Fernandes de Almeida, 6 e 20 a Lopes & Araujo, 20 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 35 e 40 a Ferreira Rodrigues e C., 50 e 50 a Caldas e C., 20 e 20 a Manoel Joaquim da Costa Ramos, 20 e 10 a Dias Fernandes e C., 20 e 20 a Gonçalves Rosa & Domingues, 30 e 30 a Fraga Rocha e C, 5 e 15 a Guimarães & Valente, 10 e 10 a Silva Marques e C., 14 caixas aos mesmos, 21 a Fraga Rocha e C., 118 a Amorim Fernandes e C., 8 a Lopes Alheiro e C., 29 a João Fernandes de Almeida, 10 a Antonio Soares e C.

Mercadorias 2 volumes a A. Lopes e C., 4 á ordem, 4 a Albino Campos & Irmãos, 1 a Guimarães Braga e C., 9 á Mme. Salvign !, 1 a Affonso Banks, 3 a T. de Amorim e C., 1 a F. Lauria e C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a J. J. Coimbra, 1 aos herdeiros de Manoel Cardozo Ayres, 2 a Guimarães Lima e C., 2 a João Dias Moreira e C., 1 a Guimarães Filhos e C., 2 a Braga & Castro, 1 a Nunes Fonseca e C., 8 a Silva & Santos, 8 a Manoel Collaço e C., 2 a F. P. Boulitreau.

Moveis e louça 2 caixas a Silveira Pinto e C.

Papel 1 caixa a Ramiro M. da Costa e C., 2 aos herdeiros de Manoel Cardozo Ayres,

Porcellana 1 caixa a Manoel C llaço e C., 1 a Deodato Torres e C.

Pelles 1 caixa a L. F. das Chagas

Queijos 1 caixa a Antonio Soares e C., 1 tina a Abrantes e C., 34 caixas e 6 fardos á ordem.

Tintas 110 barricas e 1 caixa a Guimarães Braga e C.

Tecidos 5 volumes a Bernet e C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 á ordem, 1 a L. Maia e C., 1 a R. de Carvalho e C., 1 a A. Vieira e C., 2 a A. de Britto e C., 2 a N. Maia e C., 2 a Manoel Joaquim de Andrade, 4 a F. Gurgel & Irmãos, 1 a Olinto Jardim e C., 1 a G. Lima e C., 1 a J. E. Simões, 1 a F. G. da Costa, 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Melli Diethelm e C., 1 a A. F. Azevedo e C.

Vidros 1 caixa a J. R. Maia, 1 á ordem, 5 a J. G. de Amorim.

Velas 3 caixas a Antonio Soares e C.

— Carga de Lisboa :

Azeite 25 caixas a Amorim Fernandes e C.

Azeitonas 30 caixas a E. M de Carros e C.

Alfazema 5 saccos a O ze Gusmão.

Agua mineral 3 caixas a Guimarães Braga e C.

Batatas 200 caixas a Amorim Fernandes e C.

Carvão 10 barricas a L. J. da Silva Guimarães.

Cabos 40 rolos a Beltrão & Costa.

Fructas 30 caixas a Ferreira Rodrigues e C.

Maçãs 25 caixas aos mesmos.

Uvas 35 caixas aos mesmos.

Vinho 23 barris a V. Marques e C., 13 a Lopes Alheiro e C., 15 a J F. Lima e C, 10 a o idem, 41 a Joaquim L. Teixeira 30 a O de Gusmão, 5 e 10 caixas a Silva Coelho e C, 5 pipas a G. Martins de Barros e C.

Montevidéo e escala, vapor nacional ITABIRA, entrado no dia 23 do corrente e consignado a Goetes Pereira e C.

Farinha de trigo 2.000 saccos á ordem.

Xarque 7.341 fardos a diversos.

Exportação

Recife, 25 de Agosto de 1896

Para o exterior

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para o Porto, carregou :

J. T. Carreiro, 190 saccos com 11,400 litros de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Pernambuco», para o Rio de Janeiro, carregaram :

C Peres & C., 212 saccos com 12,720 kilos de assucar branco e 1,778 ditos com 107,280 ditos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Porto Alegre», para Santos, carregaram :

L. A. Costa, 4.000 côcos, fructa e 45 caixas com 200 kilos de doce.

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 5,037 litros de alcool e 5 caixas com 300 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 15 pipas com 7,914 litros de alcool.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para o Pará, carregaram :

Loyo & Filho, 200 barricas com 17,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 300 barricas com 17,600 kilos de assucar branco.

José Baltar & C., 55 barricas com 4,265 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 100 barricas com 7,238 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram :

T. Lima & C., 20 caixas com 150 litros de genebra.

Para Manáos, carregaram :

P. Oiinto & C., 85 barris com 7,395 litros de aguardente.

P. Alves & C., 100 barricas com 6,989 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 ditos de assucar mascavado.

E. Cardozo & C., 65 barricas com 5,230 kilos de assucar branco.

Madeira & C., 42 barris com 1,505 litros de vinagre.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram :

F. de Barros Silva, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

A. Fernandes & C., 25 caixas com 250 kilos de vellas de cera.

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para o Aracaty, carregaram :

F. Rodrigues & C., 12 barricas com 915 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram :

Azevedo & C., 52 000 cigarros.

Dias & C., 5 barricas com 399 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de dito refinado.

Para Camocim, carregaram :

Madeira & C., 32 barris com 1,260 litros de vinagre.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram :

E. Samico & C., 3 caixas com 35 kilos de perfumarias.

G. de Mattos Irmãos & C., 7 caixas com 105 kilos de vellas de cera.

— No hiate «Barrozo», para Mossoró, carregaram :

Madeira & C., 10 caixas com 430 litros de vinho.

J. Rodrigues, 3 caixas com 24 litros de genebra e 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

Souza Nogueira & C., 2 barricas com 110 kilos de assucar refinado.

Castro Lemos & C., 3 caixas com 45 kilos de vellas de cera, 4 barricas com 300 ditos de assucar refinado e 6 ditas com 320 ditos de assucar branco.

Para Macáo, carregou :

M. Miguel da Costa, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 914 ditos de assucar branco.

Figueiredo Costa & C, 2 barris com 140 litros de aguardente.

A. P Lapa, 1 pipa com 473 litros de aguardente.

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

Oliveira Bastos & C., 2 caixas com 120 kilos de doce.

— No cuter «Jaguaray», para Murin, carregaram :

F. Rodrigues & C., 24 caixas com 576 kilos de sabão.

— Na barcaça «Phenix», para Maragogy, carregaram :

Azevedo & C., 5,000 charutos e 33.000 cigarros.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 24	1.390:793$042	
Idem de 25	121:644$819	
		1.512:437$861

Renda do Estado		
Do dia 1 a 24	125:229$897	
Idem de 25	7.184$068	
		132:413$965
Total		1.644:851$826

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 24	138 317$143
Idem de 25	5:232$959
Total	143:550$102

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 24	5:210 873
Idem de 25	$
Total	5:210$873

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Terra Nova—45 dias, escuna ingleza «Fair Wind,» de 147 toneladas, capitão William Marr, equipagem 7, carga bacalhau ; a Blackburn & C.

Buenos-Ayres—31 dias, barca hespanhola «Catalina,» de 476 toneladas, capitão Juan Cardena, equipagem 12, carga sebo (graxa) ; a Pereira Carneiro C C.

Natal—8 dias, hyate nacional «Aurora 2.ª» de 45 toneladas, mestre Honorato de Oliveira, equipagem 5, carga varios generos ; a Manoel Joaquim Peixoto.

S. Luiz de Quitunde—2 dias, hyate nacional «Nettempça,» de 80 toneladas, mestre Francelino Manoel Antunes ; equipagem 5, carga madeira ; a Manoel Joaquim Peixoto.

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez «Orellana» de 4095 toneladas, commandante G. Cook, equipagem 96, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Francisco R. de Carvalho ; carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Orellana,» commandante G. Cook ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 25

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «Espirito-Santo,» de 1999 toneladas, commandante O. José Carneiro, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—8 dias, vapor nacional «Una» de 268 toneladas, commandante B. Rock equipagem 28, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Costa Rica—117 dias, barca dinamarqueza «Pan», de 362 toneladas, capitão N. Hansen, equipagem 10, carga madeira ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Porto-Alegre,» commandante Poschmann ; carga varios generos.

Macáu—Palhabote portuguez «Tres Amigos,» capitão Manoel J. Araujo ; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Agosto foi o seguinte.

Entraram :

60 bois pesando 12.697 kilos	
15 kilos de peixe a 30 rs.	$450
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
38 columnas a 900 rs.	34$200
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$5 0
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450	$450
6 cargas com batatas a 450 rs.	2$700
5 cargas com bananas a 450 rs.	2$250
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
16 cargas com diversas a 450 rs.	7$200
40 cargas com farinha a 3 0 rs.	12$000
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 r	$450
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2$400
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
105 lugares a 300 rs.	31$500
12 comp. com salineiros a 1$500	18$000
7 comp. com sciatiros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fregueza a 9 rs.	7$200
62 comp. com fazendas a 2$ rs.	124$000
21 comp. com comidas a 1$05 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
119 comp. com farinha a 600 rs.	71$400
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	569$600
Rendimento do dia 1 a 23	14.168$059
	14.710$900

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Memel
Barca norueguense Saga.

Do Porto
Lugar portuguez Tenerario.
Barca norueguense Rauma.
Barca norueguense Arica.
Barca norueguense Elisa.

De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.

De Terra Nova
Patacho inglez Bella Rosa.
Lugar inglez Cutha.
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Petunia.
Lugar inglez Minnie.

De Pelotas
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limbre II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosselli.
Patacho portuguez Social.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Charlotte.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Las Palmas, de Genova, a 27.
Atlas, de Liverpool, a 28
Cordillere, do sul, a 29.
S. Salvador, do sul, 30.
Pernambuco, do norte, a 26.
Wordworth, do sul, a 26
Egyptian Prince, de New-York, a 29.
Itatyaia, do sul, a 30.
Thames, do sul, a 30.
Itatiba, do sul, a 3 .
Kalman Kilary, de Trieste.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Manáos e esc. Espirito Santo, a 25, as 5 horas.
Santos e esc. Las Palmas, a 27 as 4 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 29, as 12 horas.
Southampton e esc. Thames, a 30, as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 27, as 5 horas.
Aracaju e esc. Una, a 27, as 4 horas.
Rio e Santos, Wordworth, a 28, as 4 horas.
Pará e esc. Jacuhype, a 28 as 4 horas.
Rio e Santos, Egyptian Prince, a 31, as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Una	Ceará	C.ª Pernambucana	Generos.
»	»	Espirito Santo	Rio e escala.	Pereira Carneira & C.	»
»	»	Rio de Janeiro.	Rio e escala.	C. Serviço do Porto	»
»	»	Jacuhype	Bahia e escala.	C. Pernambucana	»
»	»	Itabira	Montevidéo	G. Pereira	»
»	Inglez	Architec.	Liverpool	Blackburn & C.	»
Barca	Inglez	Kong Oscar.	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Emma Payzato.	New Port	» »	»
»	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarqueza.	Daniel	Cabo Verde.	A' ordem	»
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G Irmão	»
«	»	E ul.	Cabo Verde.	V. Neesen	»
»	Allemã	Elise Linck.	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Hespanhola	Catalina.	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa.
»	Nacional	Victoria.	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
»	Norueguense	Magna	Swansea. e	W Sons & C.	Carvão.
Escuna	Allemã.	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Fair Vind	Terra Nova.	Blackburn & C.	»
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S Maia & C.	Generos.
»	»	Sumbean	Saint Johns.	Blackburn & C.	»
»	Portugueza.	Costa Lobo.	Rio de Janeiro.	Amorim Fernandes & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	»
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	Xarque.
»	»	Encydo.	Macau	A' ordem	Sal
»	Allemã	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueco.	Zeus	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Francez	General Bergé	Hamburgo	A' ordem	»

ILEGÍVEL

Banco de Pernambuco conta corrente	30:725$240
Dividendos atrazados	3:129$400
Fianças de empregados	2:100$000
Caução da Directoria	45:000$000
Portadores titulos 3.º emprestimo 105 titulos do valor nominal de £ 100 ou £ 10.600	277:481$000
George Kent de Londres	29:825$080
Thomaz Foster Knowles	2:637$000
Lopes Guimarães & Irmão	7:613$000
Obrigações e certificados A juros das obrigações preferenciaes do primeiro e segundo emprestimos dos annos de 1884 e 1885 capitalisados conforme o accordo assignado em Londres a 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 16.224	324:480$000
Obrigações e certificados B juros da conta geral de Knowles & Foster capitalisados conforme o accordo de 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 1.123	23:645$820
Obrigações e certificados C capital da conta geral de Knowles & Foster que passou a este titulo conforme o accordo de 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 8:290	171:803$000
Lucros e perdas	163:222$175
	8.840:514$137

C. Mamede,
Director Gerente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado estabelecido á rua do Bom Jesus sob a firma Oliveira & Irmão, com pharmacia, declara ao commercio e ao publico que por distracto amigavel, deixa de hoje em diante de fazer parte da dita firma, tendo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros e quites com ella, passando a exclusiva responsabilidade do activo e passivo, ao Sr. Candido Manoel de Souza Oliveira.

Recife, 22 de Agosto de 1896.
Manoel Alexandre de Souza Oliveira.

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa relseus clientes e aos amigos que mudoua seu escriptorio para a rua o Imperador n. 79, 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O DR. FRANCISCO CANELLA da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exm. esposa, de bronchite chronica, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

EU ERA ASSIM

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me em pé,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio qual cipó,
De carne o pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem fallar podia até,
Sentindo dôr aguda ahi!
Meu todo até mettia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim

II

Côr amarella de cajá,
Pelle asquerosa de sapé,
Beiços da côr do sapoti,
Ao ver da morte perto, a enxó
Fiquei de vera jururú!
Muitos xaropes qua ahi ha,
Que dizem ser bons *como quê*,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi, quasi. *grogotó*,
Ia direito para o Cajú.
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim

III

Embranqueci como uma cará;
Cabello de caxinguelê
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catarrheira—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *alcatrão e jatahy*,
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú*!
Até que emfim,
Eu consegui ficar assim.

Rapped.

MAURICIO BORGES, advogado, — mudou seu escriptorio para a rua 1.º de Março (antiga do Crespo) n. 4.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Eu era assim
PARANA'—CORITIBA
Jatahy, em casa de André & Carriel.

Ao publico

Declaro em tempo que minha mulher Idalina dos Santos Leal, professora publico ora nomeada para o lugar denominado—Prata—municipio de Bom Conselho não recebeu ajuda de custo alguma do Thesouro Estadual, prevalecendo-se alguem que tem o nome parecido com o de minha mulher para receber o dito ajuda de custo em seu nome.

Portanto o edital publicado pelo Thesouro do Estado constantemente no *Diario de Pernambuco* para entrar ella com a quantia de 535$000 (quinhentos e trinta e cinco mil réis) que talsamente se attribue a minha mulher, não se entende com a minha mulher Idalina dos Santos Leal, que nada recebeu por si ou por procuração.

Já requeri ao Thesouro do Estado neste sentido e até o presente ainda não foi despachado, e só assim o nome da pessoa que em nome de minha mulher recebeu o citado ajuda de custo virem necessariamente descoberto e conhecida fraude.

Faço a presente declaração não só para evitar duvidas a respeito da probidade de senhora como professora publica, como tambem para resalvar os seus direitos com relação a ajuda de custo, que deverá perceber pela sua recente nomeação para a cadeira do—Prata—no municipio de Bom Conselho.

Recife, 25 de Agosto de 1896.

Fulgenzio José Joaquim Cavalcante.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim!!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,
Telephone n. 292.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO
Medico operador e parteiro
Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.
Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua d I autendencia n. 3.

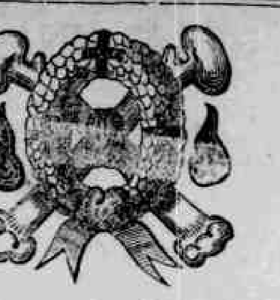

Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão

A familia de Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, representada nesta cidade por seus filhos, genro e neto Dr. Alberto Maranhão, D. Maria da Silva P. Barreto, Julio Cesar Paes Barreto e Sergio Paes Barreto, repassados da mais profunda dôr, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao acto de enterramento, que terá lugar no Cemiterio Publico de Santo Amaro, hoje, ás 8 horas da manhã.

Previnem que por falta de tempo deixam de fazer convites especiaes.

Carros nos Afflictos e na rua 15 de Novembro.

Recife, 26 de Agosto de 1896.

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydrotherapia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis ás variolas, fornecendo d'ora em diante, em casos de indigencia dos variolosos, até o numero de 10 diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua S. Borja 14. Chamados á rua Barão de Nova n. 50.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos, tendo antes tomado imtilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira, de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com ouso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente-coronel Silvi Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmete curado.

Em meos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceuse de um forte bronchite com o uso deste precioso remedi

Dous filhos do commerciantero. S José Domingues de Jesus Braz que padeciam ha muos annos de bronchite, curaram-se radicalmentee m menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Os agentes,
Guimarães, Braga e C.

Emulsão Vermifuga

Attesto que tendo usado e empregado em pessoas de minha familia, a Emulsão Vermifuga, preparada pelo pharmaceutico José Marques Ferreira, obtivemos os melhores resultados.

Estado da Parahyba do Norte, em 9 de Julho de 1896.

Antonio Espinola da Cruz, empregado publico.

CONSTIPAÇÕES — Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

THEATRO SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE!—26 do corrente—HOJE!

ABACAXI

A Revista de maior successo dos Theatros do Brazil.

Primeira representaçao da celebre Revista em 3 actos e 12 quadros, original dos SRS.

MOREIRA SAMPAIO
E
VICENTE REIS

—):o:(—

Haverá trens para Olinda e Caxangá, e bonds para todas as linhas.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA
Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar
Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Nunes Coimbra
Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus. n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 1 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Rauliveira

José da Silva Peres Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890—Dr. José da Silva Peres Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1896

De ordem do Dr. Questor Policial, e de accordo com a clausula 11 do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira Maia, e a requerimento deste, fica prohibida neste Estado, a vendagem de bilhetes de quaesquer loterias, que não sejam as deste Estado, da Bahia e da Capital Federal incorrendo os infractores nas penas estabelecidas no decreto de 20 de Janeiro de 1890.

CLAUSULA 11

Ao contractante fica concedido o direito de prohibir a vendagem de bilhetes de loterias que não sãjam deste Estado, podendo requerer a autoridade competente a devida apprehensão e a imposição da multa estabelecida no decreto de 20 de Janeiro de 1890, em vigor, attendendo se porém, que o mesmo contractante poderá permittir, emquanto julgar conveniente a vendagem de bilhetes de qualquer loteria, desse modo neste caso das multas os que venderem taes bilhetes.

Cassiano Lopes,
Secretario

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1890
A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

O Dr. Governador do Estado de Pernambuco, considerando que as loterias do mesmo Estado tem deixado de correr pela concurrencia das loterias do estrangeiro e dos outros estados do Brazil e

Considerando que os beneficios daquellas loterias, se ellas correrem regularmente, importarão em grande e valioso auxilio aos cofres da Santa Casa de Misericordia; decreta:

Art. 1.º As casas que venderem bilhetes de loterias estrangeiras e dos outros estados, serão obrigados ao pagamento, por cada loteria ou serie de loteria, da quantia de 2:000$000 sendo de 200$000 por vendedor ambulante, para que os possa negociar pelas ruas ou em quaesquer outros lugares publicos.

§ 1.º Esses pagamentos serão feitos previamente no Thesouro do Estado, mediante petição com declaração da loteria, parte ou serie, numero, data, lugar onde e qualquer outro esclarecimento; servindo a mesma petição devidamente despachada, de licença para ons e outros vendedores, que de modo algum poderão apresentar razões de solidariedade com quem quer que seja a respeito de taes vendas.

§ 2.º A petição será acompanhada do conhecimento da quitação do imposto, do qual constarão os esclarecimentos determinados no paragrapho anterior.

Art. 2.º A venda de bilhetes de outros Estados em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença constitue flagrante infracção do presente decreto ficando sujeito o infractor a perda dos bilhetes encontrados em seu poder, os quaes serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 20 % que, não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente com a dita multa.

Art. 3.º São competentes para effectuar a apprehensão os fiscaes das intendencias municipaes, das camaras municipaes, o thesoureiro das loterias do Estado, os agentes do mesmo thesoureiro, as autoridades policiaes de qualquer natureza.

Art. 4.º Da apprehensão se lavrará termo, segundo a localidade em que se têrá dita apprehensão mencionando se nesse termo a qualidade dos bilhetes, numero, valores, loterias a que pertenciam, nome do infractor, do apprehensor e o mais que for conveniente para provar a infracção.

§ Unico Esse termo será assignado pelo apprehensor, por testemunhas se as houver, e pelo infractor, mencionando-se a recusa deste, quando não quizer assignar.

Art. 5.º Até o vespera do dia marcado para a extracção da loteria, sobre que versar a apprehensão, o infractor poderá effectuar o pagamento do imposto com a multa e assim rehaver os bilhetes.

A multa nesse caso será dividida entre o apprehensor e a Fazenda do Estado.

Art. 6.º Extrahida a loteria a que pertencerem os bilhetes apprehendidos, que então serão recolhidos pelo apprehensor ao Thesouro do Estado o producto delles será arrecadado pelo mencionado Thesouro, o qual opportunamente entregará metade ao apprehensor e classificará a outra metade como receita eventual do Estado.

Art. 7.º Da apprehensão cabe recurso para o Thesouro do Estado, dentro dentro das 24 horas que se seguirem ao respectivo termo.

§ 1.º Da decisão do inspector cabe recu so voluntario para o governo do Estado dentro de tres dias:

§ 2.º O recurso interposto fóra do prazo marcado se considerará peremptorio e delle não se tomará conhecimento.

Art. 8.º O presente decreto poderá ser alterado conforme a experiencia o aconselhar.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 29 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas para a reconstrucção do boeiro da varzea do Paulista, orçada em 6:832$302.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida a a proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta repartição estará á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Agosto de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 24 de Agosto de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, visto ter sido por acto de hoje annullado o que foi ultimamente procedido.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 de Março do corrente anno, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos.

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o praso concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta repartição se faz publico que no dia 3 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam a ponte de Itapecirica, na estrada da Victoria, orçados em 4:364$618 e o cáes do Canal de Goyanna, orçados em 7:579$650.

As propostas podem se referir a cada uma das obras ou a ambas e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 20 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Agosto de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Joaquim Francisco de Arruda: para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL N. 23

Secretaria da Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1896

Prasos

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Urbano Cavalcante de Albuquerque, nomeado por portaria de 11 do corrente para a cadeira do sexo masculino de Belmonte; Brasiliano Donino da Costa Lima, nomeado por portaria de 18 do corrente para a cadeira do sexo masculino da villa da Pedra; Izidoro Bezerra de Oliveira, nomeado por portaria de 18 do corrente para a cadeira do sexo masculino da villa de Granito; Maria Rosa Pereira, nomeada por portaria de 20 do corrente para a cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo; Fausta Pergentina de Lima Barros, nomeada por portaria de 17 do corrente para a cadeira do sexo feminino da villa do Cabrobó; que ficalhes marcado o praso de 60 dias, para entrarem no exercicio das mesmas, a contar da data de suas nomeações.

E aos professores, Manoel Lopes da Paz, nomeado por portaria de 18 do cor-

rente para a cadeira do sexo masculino de Iguarassú; Caetano Francisco Durães, nomeado por portaria de 18 do corrente para a cadeira do sexo masculino de Amaragy; Marianna da Silva de Jesus, nomeada por portaria de 12 do corrente para a cadeira mixta de Cachoeirinha; Amelia Rosa do Brazil, nomeada por portaria de 12 do corrente para a cadeira mixta de Abreu de Una; Maria Eulalia do Rego Barros, nomeada por portaria de 17 do corrente para a cadeira mixta de Gimbres; Idalina Maria da Conceição, nomeada por portaria de 19 do corrente para a cadeira mixta de Pilar, de Iguarassú; Aurelia do Prado da Cunha Souto-Maior, nomeada por portaria de 20 do corrente para a cadeira de Alagôas dos Gatos, que ficalhes marcado o praso de 45 dias, a contar da data das respectivas nomeações.

No impedimento do secretario o 1.º official. *João B. Fox.*

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham n'esta Repartição.

Altinho

Tenente-Coronel Pedro Alves da Costa Couto.
Major João Francisco da Silva Tenorio.
Capitão Pedro Celestino de Vasconcellos.
» Miguel Archanjo de Moraes.
» Manoel Francisco Barbosa.
» Manoel Lucas de Almeida
» Manoel Simões de Moraes.
» José Feliciano do Couto.
» José Gomes da Silva.
Tenente Francisco Teixeira de Barros.
» José Antonio Ribeiro.
» Napoleão Avelino Tenorio.
» Felippe Manoel de Oliveira.
» Martinho José de Lyra.
» Francisco Luiz da Silva Oliveira.
Alferes Jorgino do Couto Pachêco.
» Honorio Honorino de Souza.
» Manoel Victor de Barros.
» Francisco da Silva Jordão.
» Manoel Francisco Gomes da Silva.
» José de Almeida Tavares.
» Francisco Joaquim de Vasconcellos.
» José Jeronymo dos Santos.
» Antonio Rodrigues da Silva.
» Manoel Omeno de Oliveira.
» Brasiliano José da Silva.
» Francisco Joaquim de Mello.
» Silvino Tertulino da Silva Lemos.
» José Antonio de Oliveira.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido aos professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do praso de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justina Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 20

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 22 de Agosto de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra.
Classe n. 38—Lojas de pianos, musicas e instrumentos,

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar no dia 28 do corrente o predio n. 35 a rua do Coronel Lamenha freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 33 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado servindo da base a quantia de 1:240$000 na execução que move a Fazenda do Estado contra os filhos de Maria Lucia Gonçalves Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante A. Uchôa.

DECLARAÇÕES

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, no seu escriptorio, á rua do Apollo n. 22, á 1 hora da tarde, para prestações de contas do anno social findo, eleição de directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

J. Gonçalves Pinto.
Presidente,

Lyceu de Artes e Officios

De ordem do Sr. director, faço publico que na quarta feira, 26 do fluente, as 5 horas da tarde, se inaugurará a aula de canto ultimamente creada, devendo os Srs. alumnos comparecerem nesta secretaria no dia indicado, afim de deixarem os certificados da respectiva matricula.

A aula funccionará em seguida nas quartas-feira e sabbados, das 5 ás 6 horas da tarde, sob a direcção do professor Soares Rozas.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1896.

O secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, no Caes do Apollo n. 73, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado; assim como para elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem a eleição da mesma commissão do exercicio corrente, e para o fim determinado no art. 20 dos estatutos, e de accordo com o art. 103 do regulamento das Sociedades Anonymas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia FLORESTAL AGRICOLA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio á rua do Apollo n. 22, 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se á eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26 do corrente.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

Por hoje fica interrompido o transito dos carros para Afogados pela linha do Herval, devido a ligação desta com o novo prolongamento nessa rua.

Recife, 26 de Agosto de 1896.

Jacintho Guerreiro,
Gerente-interino.

Seguro Contra Fogo Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

AGENTE
POHLMANN & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado do sul até o dia 30 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para

Lisboa, Vigo, Cherbourg Southampton

—

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

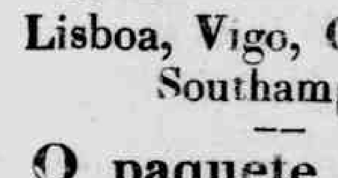

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor Cordillere

Commandante Baule

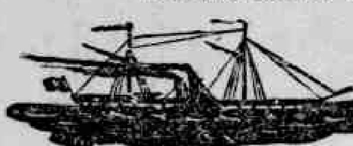

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

—

Paquete Chili

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Estes vapores são illuminados á luz electrica e offerecem optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

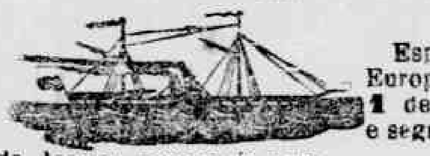

Espera-se da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar de da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Egyptian Prince

E' esperado de New-York até 29 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga e passagens trata-se com o

AGENTE
F. R. Fenton
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Bosch

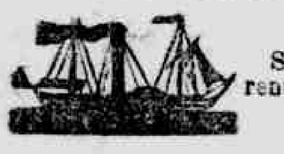

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado do sul até o dia 30 de Agosto, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Kálmán Király

E' esperado de Trieste até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º and

Norte e Sul

E' esperado do sul até o dia 4 de Setembro, seguindo depois para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

—

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

LEILOES

Leilão

De livros de direito e litteratura, revistas illustradas, historia universal, diccionarios e romances.

Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45

Leilão

De 1 mobilia, quadros, jarros, 1 espelho, sofá de junco, 1 jardineira, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 cabide, 1 meia commoda, 1 mesa para jantar, louça, vidros, mesas e trem de cosinha.

Uma espingarda lazarina e 1 rewolver.

Sexta-feira, 28 do corrente
Agente Pinto
Na casa da rua do Principe n. 46

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas meia'aguas de pedra e cal, tendo cada uma duas salas, dois quartos, cosinha, cacimba e terreno cercado, as quaes rendem quarenta mil réis mensaes. Para ver e tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1, C.

— Aluga-se a casa n. 43 a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, á tratar a rua da imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmo e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto já estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.
Manoel Lopes Machado Ramos.

— Na freguezia do Recife perdeu-se a certidão de uma parte do sitio á estrada de João de Barros, da freguezia da Graça e que coube a D. Isabel Leonilla Annes de Campos, mulher de Manoel José de Campos Barbosa, no inventario de seu pai Dr. Antonio Annes Jacome Pires.

Quem a encontrou queira entregal a ao chefe da 1ª secção da Recebedoria do Estado.

— Previne-se que o predio foreiro n. 48 da rua da Assumpção é usu-fructo, com pensão vitalicia, como do testamento e inventario de A. A. Villarouca, no juizo da provedoria.

— Vende-se vaccas bôas leiteiras, creoulas, castiadas e touricas, paridas e por parir e tambem troca-se, na rua Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 63, portãozinho de madeira.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria de 14 a 20 annos, á tratar na rua da Imperatriz n. 66.

Attenção

Com urgencia precisa-se fallar com a Exma. Sra. D. Anna Joaquina de Mello Dutra, na rua Visconde de Inhauma, (antiga do Rangel) n. 30, a negocio do seu particular interesse.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim e a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

LIQUIDAÇÃO

Os proprietarios do estabelelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 19 continuam liquidar as suas mercadorias com grande reducção de preços para o que pedem attenção das Exmas. Familias e de seus numerosos freguezes.

Brins com listrinhas para vestidos e roupas de creanças a 400 rs. o covado.

Flanellas para vestidos a 320 rs. o covado.
Cretones claros e escuros para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Madapolão para noivas a 4$500 a peça.
Dito americano, muito largo, a 10$000 a peça.
Camizas de flanella inglezas a 60$000 a duzia.
Ditas brancas do puro linho a 60$000 a duzia, para acabar.
Atoalhado branco bordado para mesa de jantar a 3$000 o metro.
Cortinados de cambraia bordados a 10$000 o par.
Sedas e setins brancos e de côres a 3$000 o covado.
Sargelins diagonal, todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias brancas e de cores para homem e senhoras a 12$000 a duzia.
Cortes de casemira ingleza, lindos padrões, a 10$000 um.
Redes a 6$000, 8$000, 10$000, 15$000, 20$000, 25$000 e 30$000 uma
Ricos cortes de cachemira bordados a seda de 60$000 por 30$000.
Cretones para coberta e reposteiros com um metro de largura a 600 rs.
Completo sortimento de gravatas a 500, 800 e 1$000 uma.
Luvas de seda para senhoras e meninas a 500 rs. o par.
Peças de cambraia branca bordada a 6$000 uma.
Toalhas de felpo a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Diversos retalhos de sedas de cores, por todo preço.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.
Mantilhas de algodão branco e de cor a 2$500 uma.
Sahidas de baile, pura seda, a 7$000 uma.
Finos cretones pretos para luto a 400 e 500 rs. o covado.
Chales, fichús, lenços, collarinhos, punhos, sobretudos, ceroulas e muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar.

LOJA DO POVO

N. 19 RUA 1.º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

Antonio Marques de Oliveira

Francisco Marques de Oliveira, compungido com a infausta noticia do traspasso do seu extremecido pai, Antonio Marques de Oliveira, no logar da lavoura freguezia de Cortigassa, em Portugal, no dia 2 do corrente, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar na igreja da Madre de Deus, na quarta-feira, 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, em suffragio de sua alma, desde já antecipa a sua eterna gratidão a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Anna Mendonça da Silva Rego

Arthur da Silva Rego, Gustavo L. Furtado de Mendonça, Maria de Sá Pereira Mendonça, Julio de Mendonça, Alberto de Mendonça e sua esposa, Dr. Cosme de Sá Pereira e sua esposa, Rosa da Silva Rego pungentemente feridos pelo prematuro fallecimento de sua estimada esposa, filha, irmã, cunhada, sobrinha e nora, Anna Mendonça da Silva Rego, vêm pedir aos parentes e amigos o seu comparecimento no dia 29 do corrente ás 8 horas da manhã, 7º da noticia de seu fallecimento, ás missas que mandam celebrar por sua alma no convento de S. Francisco desta cidade e na matriz da cidade de Taquaretinga.

JOAQUIM DIAS DE ANDRADE
4º anniversario

Maria de Barros Dias e seus filhos, José Francisco Dias e sua mulher, mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado esposo, pai, irmão e cunhado, Joaquim Dias de Andrade, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, 4º anniversario de seu fallecimento.

LIBANIA VELLOZO DE ARAUJO LIMA

Firmino de Araujo Lima, filhos, irmãos e cunhado, convidam a seus parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista e na de Itambé, ás 7 horas da manhã do dia 29 do andante, 1º anniversario do infausto passamento de sua idolatrada esposa, mãi, cunhada e irmã, Libania Vellozo de Araujo Lima, por cujo acto de religião e caridade antecipam seus eternos agradecimentos.

JOVINA GOMES DA SILVA

Manoel Pereira da Costa Silva, agradece do intimo d'alma aos amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua esposa até a sua ultima morada, e de novo as convida para assistir ás missas que manda rezar no convento da Ordem 3ª do Carmo, no dia 28, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento, e confessa se eternamente grato aos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Aos agricultores

Quem pretender comprar um alambique novo, de cobre, com os seus pertences, formas de ferro galvanisadas e um carro para bois, dirija-se ao engenho Cangaça, freguezia de S. Lourenço da Matta, onde encontrará com quem tratar.

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho e todos os padrões, e por preços rasoaveis.
Possuem bons artistas, pelo que se julgam abilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Bem-te-vi

Avisa-se que a rifa com a denominação acima, deixa de correr porque até esta data ainda não foi pago ao dono dos objectos nem um só bilhete; e se alguem já pagou pode procurar receber sua importancia de quem lhe passou o mesmo Bem-te-vi.

Restitua

A pessoa que tirou uma carteira do bolso de um passageiro do trem de Limoeiro no dia 21 do corrente, queira entregal-a á rua do Livramento n. 8.
Sabe-se quem foi e portanto evite o trabalho de ir a policia.
Além de agradecer-se, gratificar-se-ha.

Ao commercio

Pelo presente participo ao commercio que tendo de seguir para Europa, fica encarregado dos negocios a mim confiados pela Central Agency em Glasgow, o Sr. David Hutchinson Gordon, a quem tenho dado plenos poderes para tratar dos mesmos negocios durante a minha ausencia; e que o Sr. John Fisher Gibbs tambem fica munido com poderes para assignar por mim por procuração;
61 rua do Bom Jesus
Recife, 25 de Agosto de 1896.
T. M. Hood.
Agente da Central Agency, em Glasgow.

Muita attenção

Rectifico a declaração em tempo feita neste «Diario», para evitar duvidas futuras, o predio n. 9 da rua do Forte, (esquina do becco da Lenha), freguezia de S. José, não pode ser alienado, por estar ainda pendente do julgamento os embargos oppostos por A. D. Machado, a arrematação que delle fizera o abaixo assignado em praça publica de 8 de Junho de 1894 do Dr. juiz dos feitos da fazenda, escrivão Bandeira cuja importancia de arrematação, parte dessa, e a importancia da ciza estão pagas, como consta dos autos.
Manoel F. Vellozo.

Diario

Compra-se o «Diario de Pernambuco» de 7 de Julho de 1893, paga-se bem, rua do Commercio n. 38.

Menino

Desappareceu no dia 31 de Julho, de casa do mestre carpina, á rua da Jangada, o menino Antonio, preto, cabeça redonda, pescoço curto, muito esperto e de idade 9 annos. Pede-se ás autoridades e á quem dér noticia delle, trazer á rua da Intendencia n. 67, que será gratificado.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.
A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.
Amabilidade, presteza e preços modicos

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.
Es a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Borros Rego.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá informações.

O Sonho de Ouro

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendense em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENÇAS
Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*
PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA
Perfumes Suaves e Concentrados
SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.*
A inscerção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.
Os compradores devem exigir em e nome do inventor em cada pilula e sobre cada caixa.
DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES
NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.
PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio
Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.
F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon
MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1894.
CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE
O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar.
AS DOENÇAS do FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Kola-Bâh-Natton
NOIX DE KOLA
RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc... na Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydéas, intermittentes, paludosas), Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier
Phie de la Madeleine PARIS, Rue Chauveau Lagarde 5.
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie, Bd St-Denis, 14

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.
Domingos Fernandes

Vende-se

A armação envidraçada e balcão de amarello, em perfeito estado, proprio para qualquer ramo de negocio, garantindo-se as chaves da casa, dando-se entrada collocada á tratar á rua Nova de Santa Rita n. 1, com o Sr. Engracio Ribeiro de Mello.

Escola particular á Rua da Intendencia n. 30

O professor publico, Izidoro Marinho Cezar que regeu ultimamente a escola da 4ª entrancia da Casa de Detenção, que foi supprimida pela lei n. 201, sanccionada a 2 de Julho do corrente anno, tendo ficado em disponibilidade, contando 30 annos e 5 mezes de magisterio, não podendo manter-se com o mesquinho ordenado de 83$333, que lhe foi marcado pela mesma lei, appella para os pais de familia deste Estado, pedindo lhes que lhe prestem sua honrosa coadjuvação, confiando-lhe a instrucção de seus filhos. Tambem lecciona em casas de familia nesta cidade e nos arrabaldes as seguintes materias: lingua nacional, arithmetica, geographia, calligraphia, desenho linear, metrologia e historia do Brazil.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14.

Coqueiros

Vende-se á 1$000 cada pé de côcos.
Ha grande porção para se vender a retalho ou por atacado, proprios para sitios.
A' tratar no convento do Carmo, com Frei Cyrillo, entrada pela portaria, a qualquer hora do dia.

Aviso necessario

Tendo o abaixo assignado constituido a Luiz Cordeiro de Benevides como seu procurador para receber de seus inquilinos os respectivos alogueis em mora, com poder de substabelecer, vem declarar aos interessados que nesta data cassou a referida procuração dispensando os serviços do mesmo senhor, quer particulares, quer judiciarios, por isso que fica de nenhum effeito a referida procuração.
Recife, 22 de Agosto de 1896.
José Braz da Conceição Silva.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e engommar e a outra para cosinhar, em Olinda, á rua de S. Bento n. 2.

PARA MESA
VINHO BEATE CALEM

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos; á rua da Intendencia, antiga rua do Atalho n, 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.
Domingos Fernandes.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.
Deposito permanente Fundição Bowman,

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, á rua Velha n. 28.

Barcaça

Vende-se a barcaça «Rosalita», de lotação de 500 saccos, por preço commodo, e bem construida das melhores madeiras, como sejam sucupira, amarello e louro, lançada n'agua á 20 de Janeiro do corrente anno: quem pretender dirija-se a Octaviano Cunha, em casa dos Srs. Vianna Castro & C., ou ao proprietario na villa de Porto de Pedras, Estado de Alagoas.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhad

INSTRUMENTOS E MUSICAS
NOVO SORTIMENTO
Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e instantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos.
Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000
NA LOJA DE MUSICAS DE
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 13
Defronte da matriz do Santo Antonio
PERNAMBUCO

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exigese bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 109 A.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Typographia

Vende-se, para jornal de formato regular Travessa de S. Francisco n. 2, C.

Ama

Precisa-se duas, uma para engommar e outra para cosinhar á tratar na rua do Rangel n. 1

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.
A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de entregar a casa no dia 31 de Agosto, vende o resto das fazendas por todo preço, para acabar.
Rua Barão da Victoria, 16.

*B*om negocio

Traspassa-se com arrendamento, um excellente estabelecimento na rua Nova; quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua Larga do Rosario n. 24, casa Loterica.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas taurinas, novilho e garrotas prenhes por metade de seu valor, á tratar com José Pereira Duarte, nos Coelhos, defronte do Hospital Pedro II

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Aviso

Tendo o abaixo assignado vendido no dia 13 de Agosto ao Sr. Antonio Fernandes o seu estabelecimento sito em Olinda á rua do Commercio n. 16 A, e não tendo o mesmo senhor apparecido para effectuar tal negocio, avisa-o por este meio, para no praso de cinco dias, a contar desta data, comparecer em sua casa.
Findo este praso, não terá o mesmo senhor direito ao signal que lhe entregou e ficará nullo o negocio.
Olinda, 25 de Agosto de 1896.
Antonio Maria.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-5

TELEPHONE 323

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e pharmacias e no Escriptor dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n. 88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes Geraes — ROBILLARD, (BRAGA & C. RIO)

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.º andar

ESCRIPTORIO DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação de qualquer especie.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, sobre os paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e bons banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

FOLHETIM 178

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXXIV

(Continuação)

Havia uma semana que o capellão da Roquette dava conferencias á noite em Saint-Sulpice, conferencias a que assistiam numerosos fieis, desejosos de ouvir o prégador, cuja reputação augmentava cada vez mais e cujo verbo ia tão direito ás almas.

Na vespera do Natal a affluencia foi ainda mais consideravel que de ordinario.

A magnifica igreja regorgitava de povo.

Resoava nas abobadas a voz dos orgãos, de mistura com os canticos do officio.

Duplat e de Grancey tinham-se collocado em pontos diversos da igreja e pareciam absortos a rezar, um á direita e o outro á esquerda, o rosto entre as mãos.

Logo que se extinguiram as ultimas vozes dos orgãos, o abbade d'Areynes sahio da sacristia, revestido de sobrepeliz e estola, ajoelhou-se durante algum tempo e dirigio-se para o pulpito gravemente.

Fez-se grande silencio.

Elle fallou.

Com a voz commovida e em linguagem polida e simples, disse esse poema sublime que começou nos estabulos de Jerusalém e acabou no Golgotha—poema divino de um Deus nascendo sobre palha e morrendo n'uma cruz para salvar o mundo!

Ao terminar, a mais pungente emoção fazia bater todos os corações e todos os olhos estavam cheios de lagrimas.

Rapidamente a igreja se esvasiou.

De volta á sacristia, o capellão da Roquette agradecia as felicitações do clero da parochia.

De Grancey encaminhou-se para a capella da Virgem e ajoelhou-se proximo ao altar.

Apagaram-se os cyrios e a capella ficou na penumbra, apenas allumiada por uma lampada suspensa do tecto e accesa toda a noite.

Já não havia quasi luzes.

Fechavam-se as grandes portas da fachada.

Servais Duplat tambem havia deixado o lugar que occupara desde o começo do officio e tambem veio ajoelhar-se sob a grande arcada que do côro deixava ver a capella da Virgem.

No templo bruscamente invadido pelas sombras não se ouviam senão os passos lentos dos empregados fazendo a ronda com uma lanterna na mão e arrumando as cadeiras.

Um passo mais rapido soou. Era o do capellão da grande Roquette, sempre o ultimo a deixar a sacristia.

De Grancey, acompanhando-o com um olhar obliquo, pensava:

— Elle virá como de costume?...

A resposta não se fez esperar.

O abbade d'Areynes dirigio se á capella da Virgem e ajoelhou-se no primeiro degráo do altar.

Duplat ergueu se, então sem ruido, e ganhou a porta de sahida á esquerda, ao lado de um corredor escuro.

Com um olhar verificou que o corredor estava deserto e collocou se de modo a conservar a porta entreaberta.

Então de Grancey lentamente deixou a cadeira em que repousava os joelhos e approximou-se do capellão, que lhe dava as costas, absorvido pela oração.

O miseravel levantou o braço.

Tinha na mão um punhal, cuja lamina brilhou á luz pallida da lampada suspensa.

O braço cahio e a lamina mergulhou entre as duas espaduas do abbade d'Areynes, que, sem soltar um grito, tombou de bruços na escadinha do altar.

De Grancey correu para a porta, onde o esperava Servais Duplat, e os dous miseraveis fugiram.

* * *

Horas depois da consummação deste crime horrivel, o antigo praticante de advogado dirigio-se ao hotel da rua de Vaugirard, sempre acompanhado de seu cumplice.

Recebêra na vespera um telegramma de Rollin, que ficara em Fenestranges, prevenindo-o da sua chegada no outro dia ás onze horas.

Todas as ordens estavam dadas. O almoço devia ser ao meio-dia.

O landó, que ia buscar Gilbert e Rosa na estrada de ferro, estava prompto.

Servais Duplat não contava deixar o hotel antes da volta de Grancey.

A's onze horas, na gare de Léste, o pseudo-visconde recebia o marido de Henriqueta e a nova Marie Blanche.

No hotel lhe apresentou o padre Libert (Servais Duplat) como um parente da provincia, que viera passar alguns dias em Pariz e que se mostrou cheio de uncção e de uma correcção edificante.

Após o almoço, Gilbert Rollin installou a moça nos seus aposentos, convenientemente preparados, e foi juntar-se, no gabinete de trabalho, aos dous scelerados, que lhe deram conta do que haviam feito em Pariz desde a sua chegada.

Por mais de bronze que fosse o miseravel, ao ouvir o caso de Raul d'Areynes, sentio um frio na espinha.

Esse caso fôra confirmado pelos jornaes da tarde, que estamparam no alto da primeira pagina estas palavras sinistras:

O CRIME DA IGREJA DE SAINT-SULPICE

Assassinato do capellão da grande Roquette

Os differentes artigos podiam se resumir assim:

« Hontem á noite, quando faziam sua ronda, os empregados da igreja de Saint Sulpice encontraram o corpo do Sr. abbade d'Areynes com uma punhalada e estendido n'uma pôça de sangue sobre os degráos do altar da Virgem.

Transportado para o seu domicilio, ainda não pôde fallar. Os medicos chamados a toda pressa, o julgam perdido. Ignora-se qual o autor do monstruoso assassinato.

Procedem-se ás necessarias diligencias.

Daremos noticia aos leitores do que formos colhendo sobre o brutal attentado. »

— Peior para elle, disse o pseudo-Grancey—a culpa foi sua! Elle bem sabia! Agora acabou-se! Falta o meu casamento...

Com elle pensava Gilbert.

Estranha coincidencia! Dezoito annos antes, Raul d'Areynes e Joanna Rivat ao mesmo tempo a dous dedos da morte!...

Foi pelos jornaes da tarde que Luciano de Kernoel soube da triste noticia, quando se dirigia á rua das Tournelles para annunciar ao abbade sua partida para Joigny.

Recebêra pelo correio da manhã uma carta do Dr. René Giroux, convidando-o a apressar viagem.

Ao ler a historia do crime, Luciano estremeceu de horror.

Habituara-se, desde a infancia, a gostar do antigo vigario de Saint-Ambroise como se fosse seu pai.

Uma dôr immensa empolgou-lhe o coração.

Se o abbade d'Areynes houvesse morrido!!...

Se o não tornasse a ver vivo!!

Tomou um carro e disse ao boleeiro:

— Rua das Tournelles... Dez francos! Vá!

Foi Pélagie quem lhe veio abrir a porta n'um diluvio de lagrimas.

Luciano entrou.

Raymond Schloss correu ao seu encontro.

O rapaz tomou-lhe as mãos.

— Então, é verdade? balbuciou n'uma voz estrangulada pela emoção.

— Desgraçadamente! respondeu o loreno baixando a cabeça.

— Morreu?

— Oh! não... não diga isso!... exclamou o velho guarda geral do conde d'Areynes. Não, não morreu, e apezar do que dizem os medicos, tenho esperança de que não morrerá.

— Posso vel-o?

Raymond Schloss abalou a cabeça.

— Isso é impossivel, Sr. Luciano, respondeu. Os dous medicos, que acabam de sahir, prohibiram qualquer visita...

— Quem são esses medicos?

Schloss disse o nome de duas celebridades.

— E elles o que pensam? perguntou o rapaz tremulo.

— Nada bom... Não podem se pronunciar antes de tres dias...

— E o assassino... ninguem o conhece, ao menos?

— Ninguem.

— Não ha vestigios?

— Até agora, não. O Sr abbade é quem podia esclarecer a justiça, mas não falla... ainda não disse palavra...

— Nem se suspeita?

— Suspeitar de quem?... O Sr. abbade não tinha inimigos...

Luciano estava esmagado.

— Meu bom Raymond, disse elle, eu sou obrigado a partir breve para Joigny. Antes disso, porém, virei muitas vezes saber noticias do Sr. abbade... Se houver alguma novidade, manda me prevenir, eu lhe peço...

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILLEGIVEL